



## **LEI Nº 757, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2022**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 83.802.000,00 (oitenta e três milhões oitocentos e dois mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita**



Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 83.802.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 64.907.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 18.895.000,00, onde:
  - a) R\$ 8.350.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.645.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 8.900.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$	74.992.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ...	R\$	3.349.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	4.606.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	81.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	3.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	72.141.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.123.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	81.303.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-6.311.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	4.000.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	2.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	2.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	4.810.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	4.810.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
<b>IV - RECEITA TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>83.802.000,00</b>

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 83.802.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 56.750.280,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 27.051.720,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 13.871.720,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 4.920.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 8.260.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 8.156.720,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	70.307.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	45.917.240,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	39.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	24.350.760,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	8.014.000,00
a) Investimentos.....	R\$	7.608.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	406.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	4.731.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	4.711.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	20.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	750.000,00
<b>V – TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>83.802.000,00</b>

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**

#### **Seção Única**

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada,



utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### **Seção Única**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### **Seção Única**

##### **Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

DIOGO ALEXANDRE  
GOMES  
NETO:86658271453

Assinado de forma digital por  
DIOGO ALEXANDRE GOMES  
NETO:86658271453  
Dados: 2021.12.28 17:28:20 -03'00'

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital  
1263-5521-729

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA	DESPESA
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Receita Tributária 3.349.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 45.917.240,00
Receita de Contribuições 4.606.000,00	Juros e Encargos da Dívida 39.000,00
Receita Patrimonial 81.000,00	Outras Despesas Correntes 24.350.760,00
Receita de Serviços 3.000,00	
Transferências Correntes 72.141.000,00	
Outras Receitas Correntes 1.123.000,00	
Total das Receitas Correntes 81.303.000,00	Total de Despesas Correntes 70.307.000,00
Dedução -6.311.000,00	
Déficit	Superávit 4.685.000,00
<b>Total 74.992.000,00</b>	<b>Total 74.992.000,00</b>
Superávit do Orçamento 4.685.000,00	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Operação de Crédito 2.000.000,00	Investimentos 7.608.000,00
Transferência de Capital 2.000.000,00	Amortização da Dívida 406.000,00
Total das Receitas de Capital 4.000.000,00	Total de Despesas de Capital 8.014.000,00
Déficit 79.000,00	Reserva de Contingência 750.000,00
<b>Total 8.764.000,00</b>	Superávit
Superávit do Orçamento	<b>Total 8.764.000,00</b>
Déficit do Orçamento 79.000,00	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária 4.810.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 4.701.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 4.810.000,00	Outras Despesas Correntes 10.000,00
Déficit	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 4.711.000,00
<b>Total 4.810.000,00</b>	Superávit 20.000,00
Superávit do Orçamento 20.000,00	<b>Total 4.810.000,00</b>
Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Amortização da Dívida 20.000,00
Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 20.000,00
<b>Total 20.000,00</b>	Superávit
Superávit do Orçamento	<b>Total 20.000,00</b>
Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL 83.802.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 83.802.000,00</b>

### Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 74.992.000,00	Despesas Correntes 70.307.000,00
Receitas de Capital 4.000.000,00	Despesas de Capital 8.014.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 4.810.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 4.711.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência 750.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>TOTAL GERAL 83.802.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



**Município de Chã Grande**

**ORÇAMENTO 2022**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 924, de 08 de julho de 2021 (MCASP 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 831, de 07 de

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.1	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.900.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.999.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.999.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.00.0.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.900.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.951.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.951.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.999.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.999.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.00.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.900.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.950.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.950.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.0.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.00.0.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.99.0.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.99.0.0.1	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.99.0.1.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.00.0.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.00.0.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.50.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.50.1.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.50.1.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.50.1.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica



**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

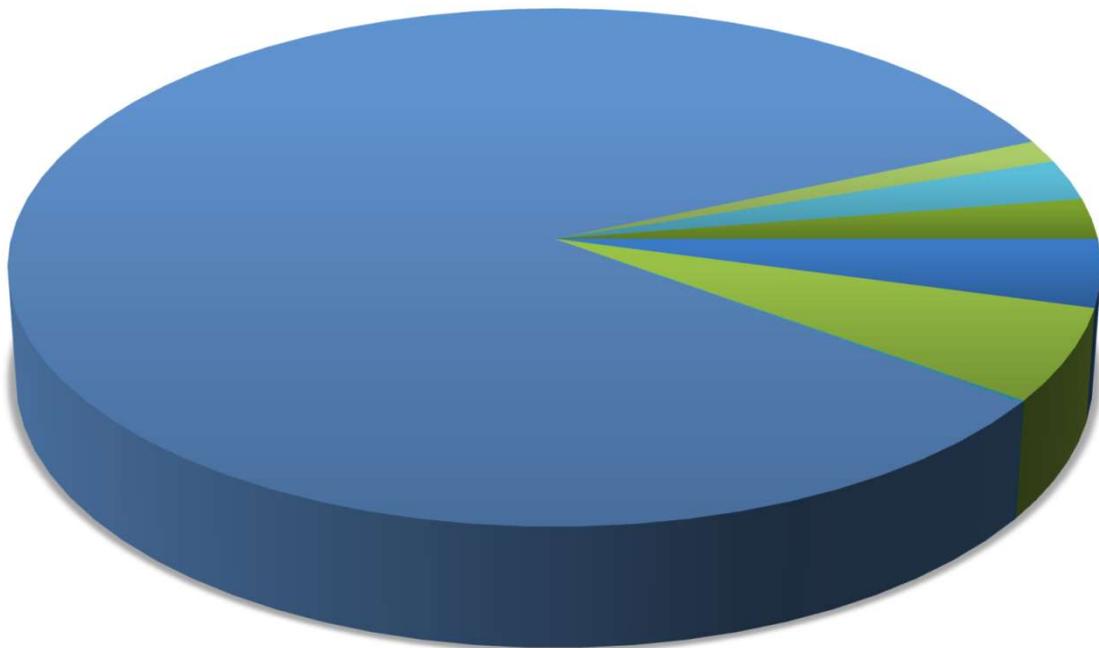
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2020</b>	<b>ORÇADA EM 2021</b>	<b>ORÇADA EM 2022</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.233.810,85</b>	<b>65.255.000,00</b>	<b>74.992.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.100.291,56	2.697.000,00	3.349.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.517.062,90	3.814.000,00	4.606.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	30.421,40	110.000,00	81.000,00
	Aplicações financeiras	30.115,68	109.000,00	-
	Outras Receitas Patrimoniais	305,72	1.000,00	81.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	2.769,66	117.000,00	3.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	56.478.039,39	56.199.000,00	65.830.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.598.111,25	17.610.000,00	29.600.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.962.260,30	9.236.000,00	8.120.000,00
	Outras Transferências Correntes	29.917.667,84	29.353.000,00	28.110.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.105.225,94	2.318.000,00	1.123.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.463.248,20</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.000.000,00	2.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	50.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.463.248,20	1.850.000,00	2.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.758.939,66</b>	<b>4.245.000,00</b>	<b>4.810.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>69.455.998,71</b>	<b>74.400.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>



**Município de Chã Grande**

Estado de Pernambuco

## Representação Gráfica das Receitas por Origem

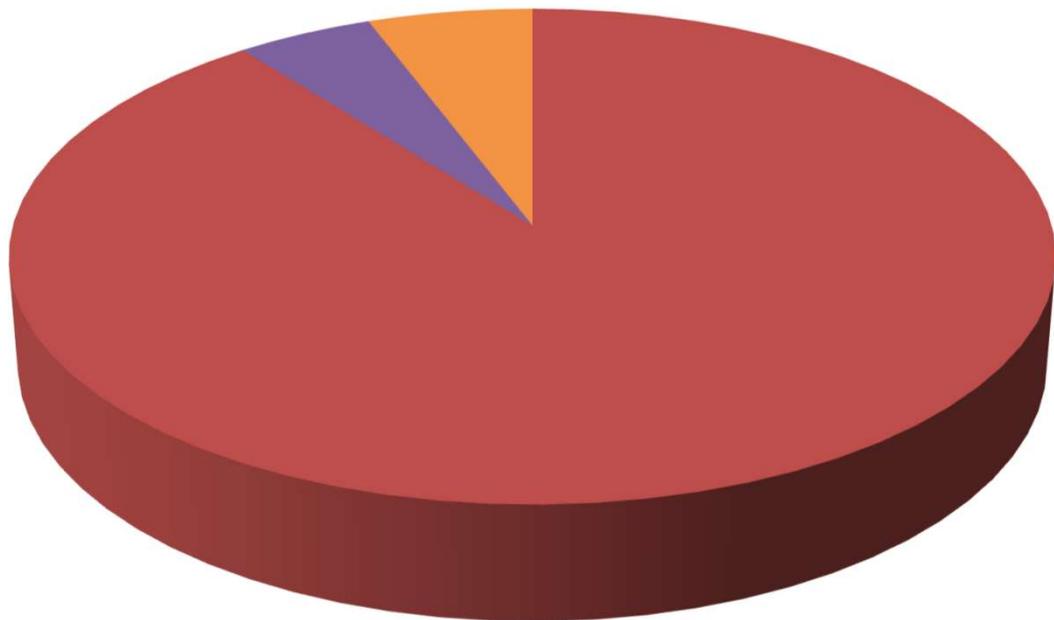


- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



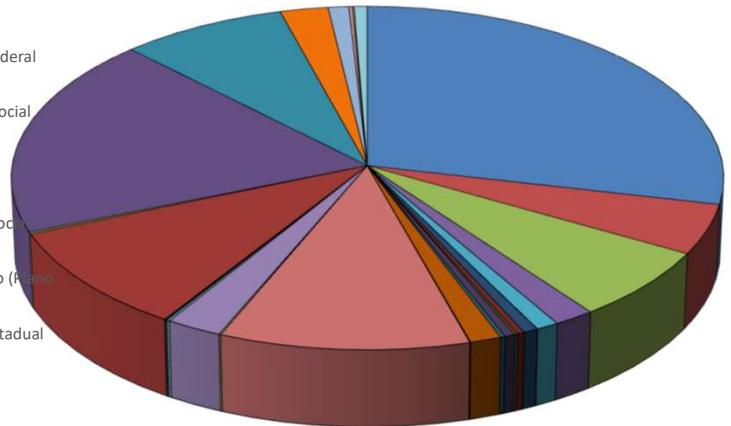
**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
101	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	23.965.110,00	28,60%
102	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.931.170,00	4,69%
103	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.563.720,00	6,64%
109	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.441.000,00	1,72%
110	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	802.000,00	0,96%
111	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	10.000,00	0,01%
112	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	512.000,00	0,61%
113	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	264.000,00	0,32%
114	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,12%
115	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	375.000,00	0,45%
117	MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	160.000,00	0,19%
118	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	1.115.000,00	1,33%
126	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social -	30.000,00	0,04%
127	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	8.900.000,00	10,62%
128	MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	65.000,00	0,08%
130	MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2,39%
133	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	100.000,00	0,12%
134	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,06%
135	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	50.000,00	0,06%
141	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.075.000,00	9,64%
142	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,17%
151	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	15.827.000,00	18,89%
152	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	6.783.000,00	8,09%
153	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.960.000,00	2,34%
154	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	840.000,00	1,00%
159	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	140.000,00	0,17%
160	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -	60.000,00	0,07%
161	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,01%
1300	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	533.000,00	0,64%
<b>TOTAL</b>		<b>83.802.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal
- MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual
- MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito
- MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios





## Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

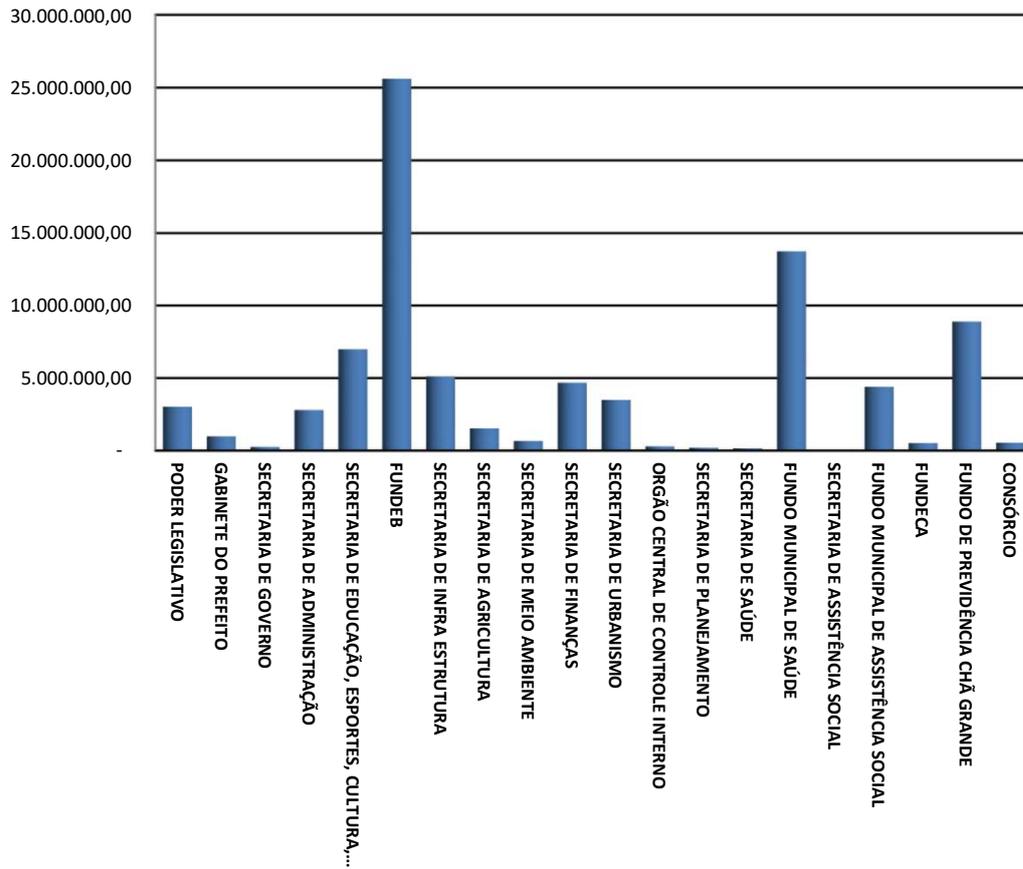
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.220.894,95</b>	<b>61.035.800,00</b>	<b>70.307.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	36.011.077,57	38.435.132,00	45.907.240,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	39.000,00	39.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.209.817,38	22.561.668,00	24.360.760,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.648.854,50</b>	<b>8.419.200,00</b>	<b>8.014.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	3.175.382,28	8.014.000,00	7.608.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	473.472,22	405.200,00	406.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>2.686.080,94</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>4.711.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>1.012.356,32</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.568.186,71</b>	<b>74.400.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>



**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais**



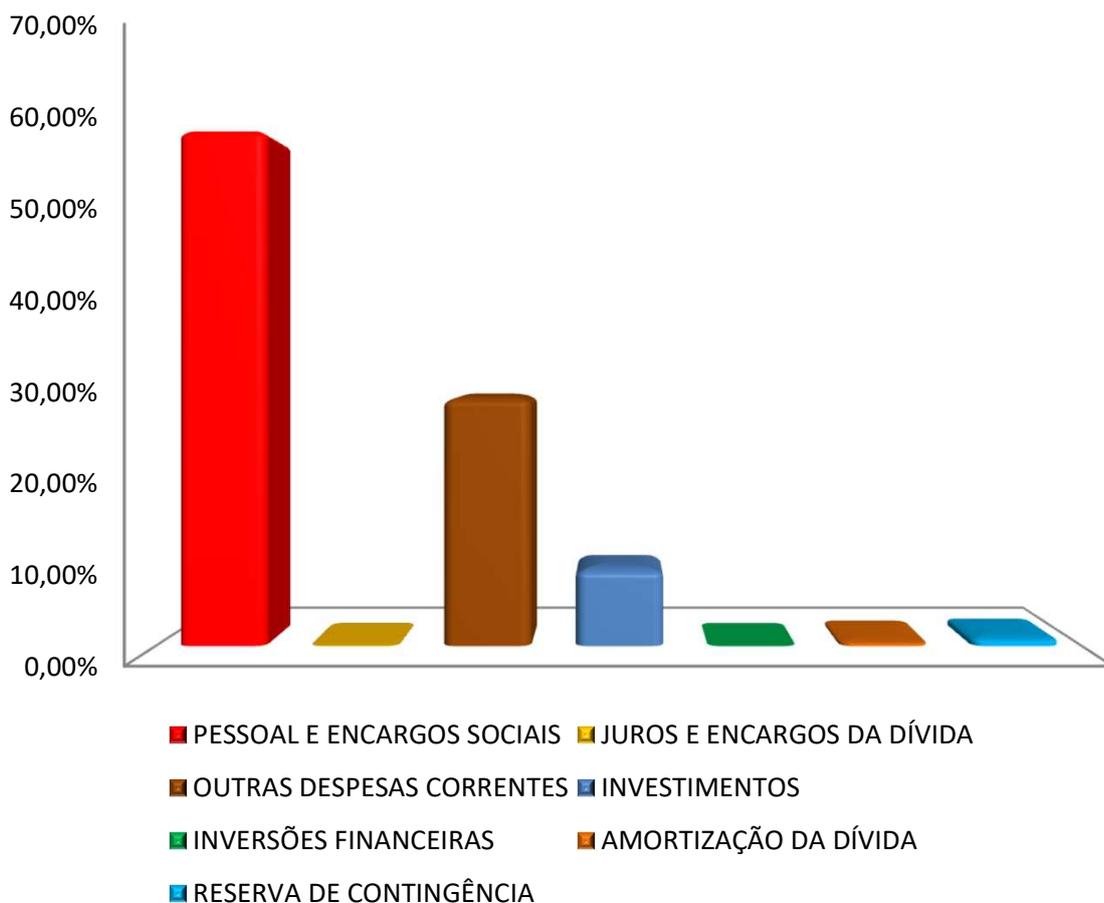


**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

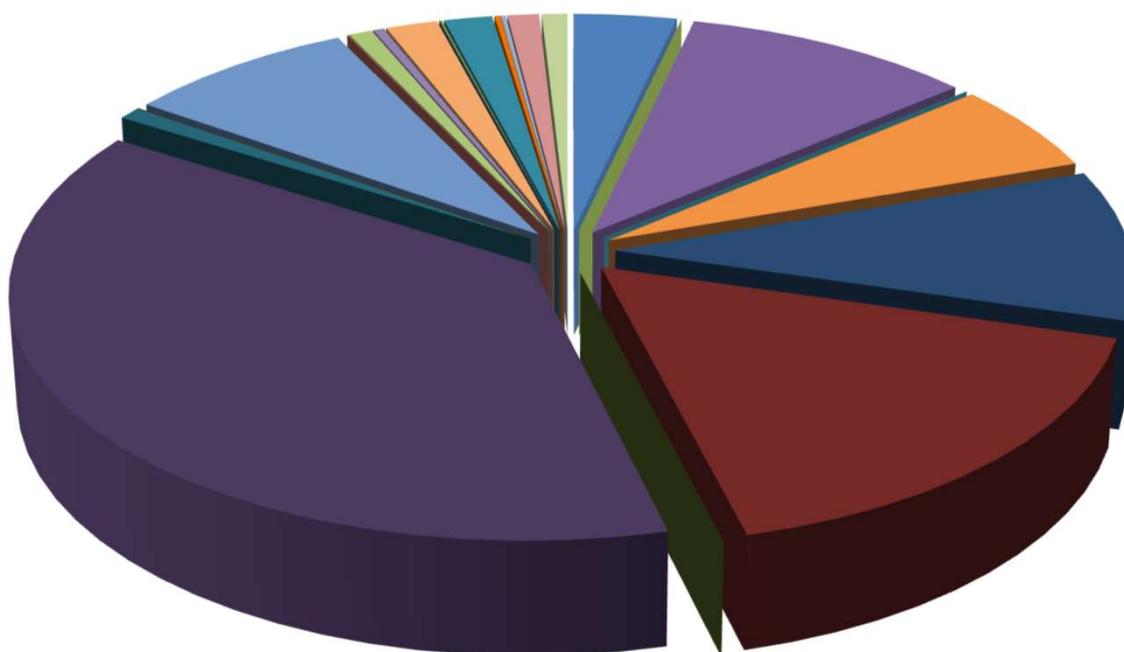
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.608.240,00	60,39%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.000,00	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.370.760,00	29,08%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.608.000,00	9,08%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	426.000,00	0,51%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,89%
<b>TOTAL</b>		<b>83.802.000,00</b>	<b>100,00%</b>





**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 21:56

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1823-2980-079

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa por Função Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Função	2022
1 Legislativa	3.011.000,00
4 Administração	8.539.910,00
6 Segurança Pública	7.000,00
8 Assistência Social	4.920.000,00
9 Previdência Social	8.260.000,00
10 Saúde	13.871.720,00
12 Educação	31.729.170,00
13 Cultura	687.000,00
15 Urbanismo	6.754.000,00
16 Habitação	30.000,00
17 Saneamento	691.000,00
18 Gestão Ambiental	308.000,00
19 Ciência e Tecnologia	8.000,00
20 Agricultura	1.518.000,00
21 Organização Agrária	5.000,00
22 Indústria	5.000,00
23 Comércio e Serviços	67.000,00
25 Energia	1.407.200,00
26 Transporte	171.000,00
27 Desporto e Lazer	141.000,00
28 Encargos Especiais	921.000,00
99 Reserva de Contingência	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 20:19

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1452-3752-592

Página

1 / 2

## Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Subfunção	2022
31 Ação Legislativa	3.020.000,00
121 Planejamento e Orçamento	435.000,00
122 Administração Geral	15.073.030,00
123 Administração Financeira	1.030.000,00
124 Controle Interno	277.000,00
126 Tecnologia da Informação	18.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	18.000,00
131 Comunicação Social	36.000,00
182 Defesa Civil	7.000,00
241 Assistência ao Idoso	450.500,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	826.000,00
244 Assistência Comunitária	2.307.500,00
272 Previdência do Regime Estatutário	8.260.000,00
301 Atenção Básica	4.160.450,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.092.800,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00
304 Vigilância Sanitária	133.500,00
305 Vigilância Epidemiológica	650.850,00
306 Alimentação e Nutrição	567.000,00
333 Empregabilidade	19.000,00
361 Ensino Fundamental	27.882.670,00
362 Ensino Médio	25.000,00
363 Ensino Profissional	8.000,00
364 Ensino Superior	192.000,00
365 Educação Infantil	2.401.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos	573.000,00
367 Educação Especial	80.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392 Difusão Cultural	671.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.970.000,00
452 Serviços Urbanos	1.532.000,00
482 Habitação Urbana	30.000,00
511 Saneamento Básico Rural	30.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	645.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00
544 Recursos Hídricos	74.000,00
605 Abastecimento	67.000,00
606 Extensão Rural	5.000,00
607 Irrigação	13.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	121.000,00
609 Defesa Agropecuária	3.000,00
631 Reforma Agrária	5.000,00
661 Promoção Industrial	5.000,00
691 Promoção Comercial	9.000,00
695 Turismo	31.000,00
752 Energia Elétrica	1.407.200,00
782 Transporte Rodoviário	171.000,00
812 Desporto Comunitário	141.000,00

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 20:19

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1452-3752-592

Página

2 / 2

## Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2022
813 Lazer	40.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	574.000,00
846 Outros Encargos Especiais	338.000,00
999 Reserva de Contingência	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>



**Município de Chã Grande**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.860.000,00	7,86
DÍVIDA ATIVA	150.000,00	0,41
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.000,00	0,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.062.000,00</b>	<b>8,42</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>26.785.000,00</b>	<b>73,61</b>
FPM	26.770.000,00	73,57
ITR	15.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>17,97</b>
IPVA	1.120.000,00	3,08
ICMS	5.400.000,00	14,84
IPI	20.000,00	0,05
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>33.325.000,00</b>	<b>91,58</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>36.387.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	22.600.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	3.000.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	10.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.311.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	19.299.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.616.000,00	

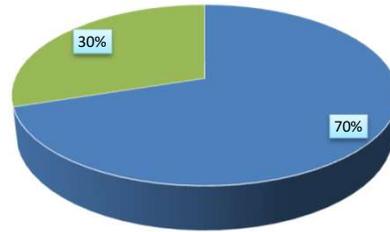
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,02
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	562.000,00	1,77
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.882.670,00	87,88
12.362 ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,08
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	0,03
12.364 ENSINO SUPERIOR	192.000,00	0,61
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.401.500,00	7,57
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	573.000,00	1,81
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	0,25
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>31.729.170,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.729.170,00</b>	<b>87,20%</b>
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	19.299.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.616.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	872.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>9.942.170,00</b>	<b>27,32%</b>

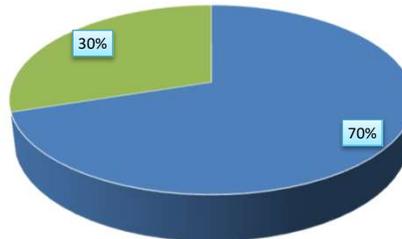
**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco  
**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)**

Distribuição das Despesas do FUNDEB



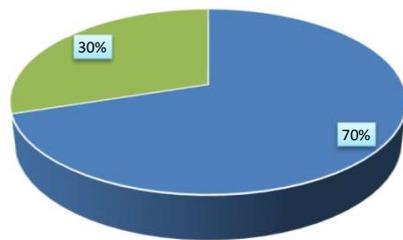
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

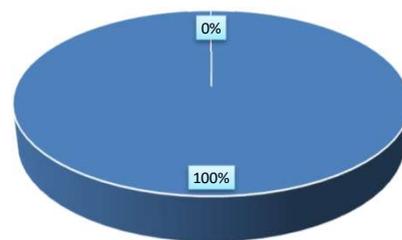


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.860.000,00	8,26
DÍVIDA ATIVA	150.000,00	0,43
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.062.000,00</b>	<b>8,85</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>25.015.000,00</b>	<b>72,26</b>
FPM	25.000.000,00	72,22
ITR	15.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>18,89</b>
IPVA	1.120.000,00	3,24
ICMS	5.400.000,00	0,00
IPI	20.000,00	0,24
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.555.000,00</b>	<b>91,15</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>34.617.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.325.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.459.120,00	17,73
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,07
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.160.450,00	29,99
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.092.800,00	43,92
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	360.000,00	2,60
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	133.500,00	0,96
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	650.850,00	4,69
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,04
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>13.871.720,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.325.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>5.546.720,00</b>	<b>16,02%</b>



**Município de Chã Grande**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	74.992.000,00	94,94
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	5,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>78.992.000,00</b>	<b>100,00</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	826.000,00	1,05
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>826.000,00</b>	<b>1,05</b>



**Município de Chã Grande**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	74.992.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>74.992.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1,00%</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
1 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			74.992.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.349.000,00	
1.1.1	Impostos	3.062.000,00		
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.240.000,00		
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.040.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	110.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00		
1.1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.150.000,00		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.150.000,00		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00		
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	950.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	950.000,00		
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	672.000,00		
1.1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	672.000,00		
1.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	672.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	610.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	360.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	250.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.4	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	287.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	177.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab, Com., Indust, e Prest. Serviços	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	62.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00		
1.2	Contribuições		4.606.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	3.540.000,00		
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.540.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
2 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.540.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.520.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.520.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	2.500.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	950.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FMAS	50.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	10.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	10.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	10.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.066.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		81.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	81.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	81.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	5.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00	
1.6	Receita de Serviços		3.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	2.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	2.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços	2.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.000,00	
1.7	Transferências Correntes		65.830.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	37.833.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.782.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.770.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
3 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	870.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	309.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	309.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.120.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.120.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	850.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	350.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	120.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	260.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
4 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - CUSTEIO	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas Fundo a Fundo - Outras	250.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.588.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	802.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	802.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	512.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	200.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.800.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	218.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	768.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	768.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.594.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	1.594.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.397.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.252.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.320.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
5 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.080.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	896.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	896.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.120.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-224.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	50.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	65.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	65.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	65.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	30.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	30.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.600.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.600.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	22.600.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	22.600.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		1.123.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	567.000,00	
1.9.2.2	Restituições	567.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	567.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	567.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	533.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	34.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	556.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	556.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	500.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprio de Previdência dos Servidores	500.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	56.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	56.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Principal	56.000,00	
2	Receitas de Capital		4.000.000,00
2.1	Operações de Crédito		2.000.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
6 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	
2.4	Transferências de Capital		2.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	140.000,00	
2.4.1.1.51.9.2	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - INVESTIMENTO	10.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transf dest a Programas de Educação - Principal	100.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.650.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	375.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União destinado a Progs. de Educação - Principal	375.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação	375.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.275.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.275.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.115.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Transf. Conv. União destinado a Assistência Social	160.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		4.810.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias		4.810.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.810.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.810.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	4.790.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	4.790.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	4.780.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.200.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.500.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	50.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	10.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	20.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros	10.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	20.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	20.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	20.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1516-5457-517

Página

7 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**TOTAL GERAL**

**83.802.000,00**

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.349.000,00
Contribuições	4.606.000,00
Receita Patrimonial	81.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	65.830.000,00
Outras Receitas Correntes	1.123.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>74.992.000,00</b>
Operações de Crédito	2.000.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.810.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.810.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
1 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande**

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		235.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		195.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00		
4	Despesas de Capital			223.000,00
4.4	Investimentos		223.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	223.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	208.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 653.000,00**

**Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			3.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.230.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.120.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	540.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		39.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	39.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.221.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
2 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Aplicações Diretas	2.221.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	61.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	811.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300.000,00		
4	Despesas de Capital			437.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		415.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00		
9	Reserva de Contingência			750.000,00
9.9	Reserva de Contingência		750.000,00	
9.9.99	A Definir	750.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	750.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.677.000,00**

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.338.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	390.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.938.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.938.200,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	198.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	286.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
3 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397.000,00		
4	Despesas de Capital			1.155.000,00
4.4	Investimentos		1.155.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.155.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.025.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.493.200,00**

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			277.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		168.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	168.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		109.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	109.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 287.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			186.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		161.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	156.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
4 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 191.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			973.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		735.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	725.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		238.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	238.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 983.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			239.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		118.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	113.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		121.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	121.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
5 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 244.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.710.910,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		996.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	916.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	778.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.714.910,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	512.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.187.910,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.910,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			81.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
6 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4	Investimentos		81.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	21.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 2.791.910,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.063.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.890.170,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	881.170,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	599.170,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.000,00		
3.1.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.009.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.009.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.173.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.163.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	12.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.525.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.037.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.413.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			915.000,00
4.4	Investimentos		915.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	915.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	563.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 6.978.170,00**

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
7 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

#### Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.959.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.684.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.419.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	788.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.356.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	795.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	478.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.265.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.265.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.274.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.274.500,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	91.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.054.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
4	Despesas de Capital			1.651.000,00
4.4	Investimentos		1.651.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.651.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.061.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 25.610.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.805.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		627.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	607.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.178.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.178.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
8 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.30	Material de Consumo	1.173.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	315.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.304.000,00
4.4	Investimentos		2.304.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.304.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.294.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.109.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
9 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3	Despesas Correntes		370.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		143.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	143.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		227.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	227.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 385.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			97.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		77.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	77.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
10 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.418.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		281.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	271.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.137.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.137.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	716.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	221.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			105.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.523.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 53.073.280,00**

### Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

#### Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.870.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.468.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.428.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.250.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
11 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		402.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	402.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	125.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 8.900.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 8.900.000,00**

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			143.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		121.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	121.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
12 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 153.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.298.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.451.570,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.514.570,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.842.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.298.150,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	825.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	73.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	214.120,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	262.300,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	937.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	937.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.847.150,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.847.150,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	55.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	60.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.271.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	283.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	989.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	139.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
4	Despesas de Capital			437.000,00
4.4	Investimentos		437.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	437.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
13 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4.90.51	Obras e Instalações	141.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: 13.735.720,00**

**Total da Unidade Gestora: 13.888.720,00**

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 9.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.035.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.528.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.349.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	176.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	179.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	179.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.506.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.464.500,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	532.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	536.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	711.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
14 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			361.000,00
4.4	Investimentos		361.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	361.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	276.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.396.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		272.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		183.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	183.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 515.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 4.920.000,00**

### Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.806.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.166.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.160.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.715.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	435.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		640.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	640.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
15 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.000,00	
4	Despesas de Capital		214.000,00
4.4	Investimentos		209.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	209.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	94.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.020.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>3.020.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>83.802.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	45.917.240,00
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00
Outras Despesas Correntes	24.350.760,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>70.307.000,00</b>
Investimentos	7.608.000,00
Amortização da Dívida	406.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.014.000,00</b>
Reserva de Contingência	750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.701.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.711.000,00</b>
Amortização da Dívida	20.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

**Valores Previstos na Despesa por Natureza**

LOA 2022 - Valores em R\$

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.250.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.129.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.808.820,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.755.500,00
3.1.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	46.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	770.120,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.071.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.701.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	57.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	235.300,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	387.850,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.888.200,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	954.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	434.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.346.500,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.131.910,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	871.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	84.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	345.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	423.500,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.151.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.326.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	110.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	406.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
1 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	966.000,00	976.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	930.000,00	940.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 401 1.259	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.15	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				918.000,00	918.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				48.000,00	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				13.000,00	13.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				12.000,00	12.000,00
4 122 501 2.19	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131	Comunicação Social				36.000,00	36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				36.000,00	36.000,00
4 131 409 2.17	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131 409 2.18	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
6 182 601 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
2 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>973.000,00</b>	<b>983.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 401 1.305	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 401 2.150	Manutenção das Ações da Secretaria de Governo				239.000,00	239.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>244.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			66.000,00	2.676.910,00	2.742.910,00
4 122	Administração Geral			66.000,00	2.668.910,00	2.734.910,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	2.015.910,00	2.045.910,00
4 122 402 1.270	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 402 2.104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.994.910,00	1.994.910,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.000,00	38.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
3 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				861.910,00	861.910,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.105	<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS</b>			<b>21.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>533.000,00</b>
4 122 404 1.285	<b>MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO</b>			<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			21.000,00		21.000,00
4 122 404 2.849	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.</b>				<b>512.000,00</b>	<b>512.000,00</b>
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				512.000,00	512.000,00
4 122 407	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			<b>5.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>134.000,00</b>
4 122 407 1.271	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>			<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 407 2.107	<b>NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>				<b>129.000,00</b>	<b>129.000,00</b>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 408	<b>APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
4 122 408 2.108	<b>APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 413	<b>MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
4 122 413 1.62	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>			<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 414	<b>APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4 122 414 2.109	<b>APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
4 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 415 2.110	MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.111	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901 1.63	PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 126 1901 2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
22 661 2201 1.65	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	31.000,00	36.000,00
23 244	Assistência Comunitária				27.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				27.000,00	27.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				4.000,00	4.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
5 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

81.000,00

2.710.910,00

2.791.910,00

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			825.000,00	5.294.170,00	6.119.170,00
12 122	Administração Geral			5.000,00		5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
12 122 1211 1.307	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				562.000,00	562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				562.000,00	562.000,00
12 306 1216 2.36	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				562.000,00	562.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				562.000,00	562.000,00
12 361	Ensino Fundamental			545.000,00	4.232.170,00	4.777.170,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			88.000,00	2.561.170,00	2.649.170,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			88.000,00		88.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			88.000,00		88.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO				2.541.170,00	2.541.170,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				584.170,00	584.170,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.000,00	34.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				995.000,00	995.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				104.000,00	104.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
12 361 1201 2.42	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			70.000,00	489.000,00	559.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
6 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1203 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
12 361 1203 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				489.000,00	489.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				259.000,00	259.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1207 2.45	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				14.000,00	14.000,00
12 361 1211 2.47	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			385.000,00	1.078.000,00	1.463.000,00
12 361 1217 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 1.13	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1217 1.14	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			275.000,00		275.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			275.000,00		275.000,00
12 361 1217 1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 361 1217 1.46	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 2.41	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				978.000,00	978.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				370.000,00	370.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				319.000,00	319.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				275.000,00	275.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				72.000,00	72.000,00
12 361 1218 2.43	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO				65.000,00	65.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
7 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.32				23.000,00	23.000,00
12 361 1218 2.46	12 361 1218 2.46				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.18				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
12 361 1219	12 361 1219			2.000,00	8.000,00	10.000,00
12 361 1219 1.287	12 361 1219 1.287			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52			2.000,00		2.000,00
12 361 1219 2.50	12 361 1219 2.50				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
12 362	12 362			10.000,00	15.000,00	25.000,00
12 362 2705	12 362 2705			10.000,00	15.000,00	25.000,00
12 362 2705 1.16	12 362 2705 1.16			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52			5.000,00		5.000,00
12 362 2705 2.869	12 362 2705 2.869				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
12 363	12 363			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	12 363 1213			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213 1.17	12 363 1213 1.17			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
12 363 1213 2.53	12 363 1213 2.53				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
12 364	12 364				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	12 364 1204				192.000,00	192.000,00
12 364 1204 2.55	12 364 1204 2.55				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.18				50.000,00	50.000,00
12 364 1204 2.56	12 364 1204 2.56				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
12 364 1204 2.57	12 364 1204 2.57				131.000,00	131.000,00
	3.3.90.18				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				70.000,00	70.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
8 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
12 364 1204 2.58	APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.18				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil			200.000,00	137.000,00	337.000,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			200.000,00	137.000,00	337.000,00
12 365 1210 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51			150.000,00		150.000,00
12 365 1210 1.19	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52			35.000,00		35.000,00
12 365 1210 1.296	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.51			8.000,00		8.000,00
12 365 1210 1.297	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52			7.000,00		7.000,00
12 365 1210 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				98.000,00	98.000,00
	3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
12 365 1210 2.862	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES				39.000,00	39.000,00
	3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.94				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.08				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39				4.000,00	4.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	123.000,00	133.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	123.000,00	133.000,00
12 366 1214 1.302	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
9 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 366 1214 2.60	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				123.000,00	123.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205 1.20	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1205 2.62	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301 1.22	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1301 2.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	648.000,00	668.000,00
13 392 1302 1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
10 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 2.66	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				575.000,00	575.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
13 392 1302 2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
13 392 1302 2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
13 392 1303 2.70	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301 1.21	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 695 2301 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812 2701 1.27	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
27 812 2701 1.264	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO				81.000,00	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
11 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**915.000,00**

**6.063.170,00**

**6.978.170,00**

**Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.651.000,00	23.959.000,00	25.610.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.570.000,00	21.535.500,00	23.105.500,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
12 361 1202 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				1.220.000,00	1.220.000,00
12 361 1203 2.72	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				1.220.000,00	1.220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			580.000,00	180.000,00	760.000,00
12 361 1206 1.30	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			40.000,00		40.000,00
12 361 1206 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			540.000,00		540.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			540.000,00		540.000,00
12 361 1206 2.76	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			990.000,00	19.920.500,00	20.910.500,00
12 361 1217 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 361 1217 1.29	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			890.000,00		890.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			890.000,00		890.000,00
12 361 1217 2.73	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.74	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS				15.684.500,00	15.684.500,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
12 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB								
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
	ESCOLAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.655.500,00	12.655.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				650.000,00	650.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				350.000,00	350.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.578.000,00	1.578.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				50.000,00	50.000,00		
12 361 1217 2.282	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				4.201.000,00	4.201.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.057.000,00	3.057.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				120.000,00	120.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				33.000,00	33.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00		
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				90.000,00	90.000,00		
12 361 1218 2.77	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				90.000,00	90.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.000,00	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00		
12 365	Educação Infantil			76.000,00	1.988.500,00	2.064.500,00		
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			76.000,00	1.988.500,00	2.064.500,00		
12 365 1210 1.298	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			5.000,00		5.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00		
12 365 1210 1.299	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			2.000,00		2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00		
12 365 1210 1.300	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB			5.000,00		5.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00		
12 365 1210 1.301	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB			64.000,00		64.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			64.000,00		64.000,00		
12 365 1210 2.283	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				1.731.500,00	1.731.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.579.000,00	1.579.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
13 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB								
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
	3.1.91.13				146.000,00	146.000,00		
	3.3.90.08				1.500,00	1.500,00		
12 365 1210 2.284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				55.000,00	55.000,00		
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00		
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00		
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00		
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00		
	3.1.91.13				5.000,00	5.000,00		
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00		
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00		
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00		
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00		
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00		
12 365 1210 2.864	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				165.000,00	165.000,00		
	3.1.90.04				65.000,00	65.000,00		
	3.1.90.11				48.000,00	48.000,00		
	3.1.90.13				24.000,00	24.000,00		
	3.1.91.13				22.000,00	22.000,00		
	3.3.90.08				6.000,00	6.000,00		
12 365 1210 2.865	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				37.000,00	37.000,00		
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00		
	3.1.90.11				3.000,00	3.000,00		
	3.1.90.13				3.000,00	3.000,00		
	3.1.90.94				4.000,00	4.000,00		
	3.1.91.13				4.000,00	4.000,00		
	3.3.90.04				4.000,00	4.000,00		
	3.3.90.14				3.000,00	3.000,00		
	3.3.90.30				4.000,00	4.000,00		
	3.3.90.39				4.000,00	4.000,00		
	3.3.90.47				3.000,00	3.000,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			5.000,00	435.000,00	440.000,00		
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	435.000,00	440.000,00		
12 366 1214 1.303	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			5.000,00		5.000,00		
	4.4.90.52			5.000,00		5.000,00		
12 366 1214 2.80	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				346.000,00	346.000,00		
	3.1.90.04				300.000,00	300.000,00		
	3.1.90.11				4.000,00	4.000,00		
	3.1.90.13				35.000,00	35.000,00		
	3.1.90.94				1.000,00	1.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
14 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB								
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					1.000,00	1.000,00
12 366 1214 2.285	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%						89.000,00	89.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.651.000,00</b>	<b>23.959.000,00</b>	<b>25.610.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA								
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					50.000,00		50.000,00
4 122	Administração Geral					50.000,00		50.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO					50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.74	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO					40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00		40.000,00
15	Urbanismo					1.889.000,00	2.659.000,00	4.548.000,00
15 122	Administração Geral					10.000,00	2.458.000,00	2.468.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1501 2.853	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						2.458.000,00	2.458.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					40.000,00	40.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					27.000,00	27.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil					13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.145.000,00	1.145.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					120.000,00	120.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					532.000,00	532.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00	1.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS					10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
15 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1502 1.288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503 1.39	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 1503 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
15 451 1503 1.41	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 1503 1.50	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS			1.334.000,00		1.334.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.334.000,00		1.334.000,00
15 451 1503 1.70	OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO			314.000,00		314.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			314.000,00		314.000,00
15 451 1503 1.79	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 1503 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS			16.000,00		16.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			16.000,00		16.000,00
15 451 1503 2.93	REPOSIÇÃO E CONserto DE CALÇAMENTO				81.000,00	81.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
15 451 1503 2.866	MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
15 451 1503 2.867	MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos				70.000,00	70.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS				70.000,00	70.000,00
15 452 1502 2.88	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
15 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
15 813 1503 1.42	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
16	Habitação			30.000,00		30.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
16 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habitação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
16 482 1601 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			215.000,00	75.000,00	290.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 511 1701 1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702 1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO			185.000,00		185.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			185.000,00		185.000,00
17 512 1702 2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				34.000,00	34.000,00
25	Energia			20.000,00		20.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00		20.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.47	ILUMINAÇÃO DA PE-71			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00		50.000,00
26 782 2601 1.48	ILUMINAÇÃO DA PE-71			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00	71.000,00	121.000,00
26 782 2602 1.49	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 2.91	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				71.000,00	71.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

2.304.000,00

2.805.000,00

5.109.000,00

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			100.000,00	1.418.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001 1.268	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
17 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2001 2.854	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.299.000,00	1.299.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				680.000,00	680.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				185.000,00	185.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011 1.58	INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20 605 2011 2.101	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 606 2003 1.55	OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008 1.56	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	76.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00		35.000,00
20 608 2002 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				45.000,00	45.000,00
20 608 2003 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
18 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				13.000,00	13.000,00
20 608 2004 2.96	APOIO AO CAMPONÊS				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2005 1.269	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52			5.000,00		5.000,00
20 608 2005 2.97	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 608 2009 1.54	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
20 608 2009 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
20 609 2012 2.99	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
21 631 2101 1.57	INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>105.000,00</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>1.523.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 122 1801 1.272	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
19 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1801 1.289	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 2.855	4.4.90.51 Obras e Instalações MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.91.13 Obrigações Patronais 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 3.3.90.14 Diárias – Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saneamento				319.000,00	319.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
17 544 1704 2.119	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
17 544 1704 2.119	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
17 544 1704 2.119	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
17 544 1704 2.119	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
17 544 1704 2.119	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
17 544 1704 2.119	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
18 541 1802 1.69	Recursos Hídricos ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18 541 1802 1.69	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
18 541 1802 1.69	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
18 541 1802 1.69	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1802 1.273	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			213.000,00	95.000,00	308.000,00
18 541 1802 1.273	Preservação e Conservação Ambiental			155.000,00	69.000,00	224.000,00
18 541 1802 1.273	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1802 1.273	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
18 541 1802 1.273	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 1.273	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.000,00	30.000,00
18 541 1802 2.120	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
18 541 1802 2.120	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
18 541 1802 2.120	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1803 1.53	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			135.000,00		135.000,00
18 541 1803 1.53	OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			15.000,00		15.000,00
18 541 1803 1.53	4.4.90.51 Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
18 541 1803 1.72	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			120.000,00		120.000,00
18 541 1803 1.72	4.4.90.51 Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 1.71	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.121	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				36.000,00	36.000,00
18 541 1804 2.121	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
18 541 1804 2.121	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
20 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
18 541 1805	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 541 1805 2.122	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 543 1803 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
18 544	Recursos Hídricos			58.000,00		58.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.000,00		58.000,00
18 544 1703 1.73	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS			58.000,00		58.000,00
	4.4.90.51			58.000,00		58.000,00
	Obras e Instalações					

**Total da Unidade Orçamentária**

**223.000,00**

**430.000,00**

**653.000,00**

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	3.021.000,00	3.043.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	2.001.000,00	2.013.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00	2.001.000,00	2.013.000,00
4 122 403 1.262	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.52			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
4 122 403 2.24	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				961.000,00	961.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					
	3.1.90.11				400.000,00	400.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
	3.1.90.13				23.000,00	23.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.1.90.94				15.000,00	15.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
	3.1.91.13				100.000,00	100.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.3.90.08				2.000,00	2.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
	3.3.90.14				15.000,00	15.000,00
	Diárias – Civil					
	3.3.90.30				18.000,00	18.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
	3.3.90.39				367.000,00	367.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas					
4 122 403 2.25	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4 122 403 2.26	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				840.000,00	840.000,00
	3.1.90.92				540.000,00	540.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
	3.3.90.92				300.000,00	300.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
21 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 2.863	Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				810.000,00	810.000,00
4 123 403 2.27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				810.000,00	810.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				810.000,00	810.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 123 412 1.263	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 412 2.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO				192.000,00	192.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 123 412 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		884.000,00			884.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		574.000,00			574.000,00
28 843 0	Operações Especiais		574.000,00			574.000,00
28 843 0 0.4	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		415.000,00			415.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		400.000,00			400.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		15.000,00			15.000,00
28 843 0 0.5	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		120.000,00			120.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		40.000,00			40.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		80.000,00			80.000,00
28 843 0 0.196	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		39.000,00			39.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		20.000,00			20.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		19.000,00			19.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		310.000,00			310.000,00
28 846 0	Operações Especiais		310.000,00			310.000,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		310.000,00			310.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
22 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		300.000,00			300.000,00
99	Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99 999	Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				750.000,00	750.000,00
99 999 403 2.28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				750.000,00	750.000,00
9.9.99.99	A Classificar				750.000,00	750.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>884.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>3.771.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.000,00	2.196.000,00	2.206.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	739.000,00	744.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				739.000,00	739.000,00
15 122 1504 2.856	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO				739.000,00	739.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				318.000,00	318.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				62.000,00	62.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				106.000,00	106.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				126.000,00	126.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15 122 1505 1.291	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	1.457.000,00	1.462.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			5.000,00	1.457.000,00	1.462.000,00
15 452 1502 1.75	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452 1502 2.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				1.457.000,00	1.457.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.247.000,00	1.247.000,00
25	Energia			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
25 752	Energia Elétrica			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
25 752 2501 1.59	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
25 752 2501 1.76	AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL			35.000,00		35.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
23 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
25 752 2501 1.77	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			1.095.000,00		1.095.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			95.000,00		95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000.000,00		1.000.000,00
25 752 2501 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				142.200,00	142.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				72.200,00	72.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.155.000,00</b>	<b>2.338.200,00</b>	<b>3.493.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	277.000,00	287.000,00
4 124	Controle Interno				277.000,00	277.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				277.000,00	277.000,00
4 124 416 2.16	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				277.000,00	277.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				154.000,00	154.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				79.000,00	79.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 126 416 1.260	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>287.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 121 417 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 417 2.51	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				186.000,00	186.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
24 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>191.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			2.000,00	45.000,00	47.000,00	
4 122	Administração Geral			2.000,00	45.000,00	47.000,00	
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			2.000,00	45.000,00	47.000,00	
4 122 418 1.99	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O CONSÓRCIO			1.000,00		1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00	
4 122 418 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO			1.000,00		1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00	
4 122 418 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO				45.000,00	45.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00	
28	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00	
28 846	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00	
28 846 0	Operações Especiais		1.000,00			1.000,00	
28 846 0 0.195	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL		1.000,00			1.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00			1.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	370.000,00	385.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
25 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB				370.000,00	370.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**15.000,00**

**370.000,00**

**385.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				97.000,00	97.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
26 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>885.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>45.682.280,00</b>

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				131.000,00	131.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				59.000,00	59.000,00
28	Encargos Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846 0	Operações Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE CONVÊNIO		12.000,00			12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		12.000,00			12.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>17.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>153.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			437.000,00	13.298.720,00	13.735.720,00
10 122	Administração Geral			60.000,00	2.263.120,00	2.323.120,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
27 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			10.000,00	2.157.120,00	2.167.120,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.870.120,00	1.870.120,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				210.120,00	210.120,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				267.000,00	267.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.000,00	21.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 122 1012 1.78	EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	106.000,00	126.000,00
10 122 2703 1.295	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703 2.202	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CUSTEIO				106.000,00	106.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
28 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			19.000,00	19.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.000,00	32.000,00
10 128		Formação de Recursos Humanos			10.000,00	10.000,00
10 128 1001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			10.000,00	10.000,00
10 128 1001 2.132		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
10 301		Atenção Básica		150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005 1.81		EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE		60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		60.000,00		60.000,00
10 301 1005 1.82		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE		90.000,00		90.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		90.000,00		90.000,00
10 301 1005 2.851		MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			4.010.450,00	4.010.450,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			800.000,00	800.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.954.150,00	1.954.150,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			250.000,00	250.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			55.000,00	55.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			52.300,00	52.300,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			313.000,00	313.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			110.000,00	110.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			175.000,00	175.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014		ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014 1.83		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00		40.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		10.000,00		10.000,00
10 302 1014 1.84		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE.		100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		100.000,00
10 302 1014 2.852		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			5.942.800,00	5.942.800,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			500.000,00	500.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.100.000,00	2.100.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
29 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			279.000,00	279.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			13.000,00	13.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			154.000,00	154.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			460.000,00	460.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			23.800,00	23.800,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			700.000,00	700.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00	500.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			89.000,00	89.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico		20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303 1017		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303 1017 1.261		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		20.000,00
10 303 1017 2.149		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			340.000,00	340.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00	25.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			43.000,00	43.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			155.000,00	155.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
10 304		Vigilância Sanitária		31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304 1018		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304 1018 1.97		ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00		20.000,00
10 304 1018 1.266		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.000,00		11.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00		11.000,00
10 304 1018 2.151		FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA			102.500,00	102.500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			17.000,00	17.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			19.500,00	19.500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			66.000,00	66.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica		26.000,00	624.850,00	650.850,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
30 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	624.850,00	650.850,00
10 305 1018 1.98	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGICA.			11.000,00		11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
10 305 1018 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGICA.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 305 1018 2.152	FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA				624.850,00	624.850,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				380.000,00	380.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.000,00	16.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.850,00	5.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00	5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				5.000,00	5.000,00
10 306 1011 2.156	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>437.000,00</b>	<b>13.298.720,00</b>	<b>13.735.720,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>17.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>13.429.720,00</b>	<b>13.888.720,00</b>

Unidade Gestora: **3-Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande**

Unidade Orçamentária: **7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				9.000,00	9.000,00
8 122	Administração Geral				9.000,00	9.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00	9.000,00
8 122 801 2.850	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 122 801 2.857	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
31 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			361.000,00	4.035.000,00	4.396.000,00
8 122	Administração Geral			42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 812 1.275	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.			42.000,00		42.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			22.000,00		22.000,00
8 122 812 2.157	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				838.000,00	838.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.000,00	28.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				450.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.500,00	450.500,00
8 241 802 2.158	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS				450.500,00	450.500,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				219.000,00	219.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				95.500,00	95.500,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				46.000,00	46.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	756.000,00	766.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				406.000,00	406.000,00
8 243 802 2.161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				406.000,00	406.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
32 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 243 2704 1.276	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 243 2704 2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				350.000,00	350.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				122.000,00	122.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				111.000,00	111.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00	746.500,00
8 244 802 1.32	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 802 1.61	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 244 802 2.160	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				25.000,00	25.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CRAS.				623.500,00	623.500,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
33 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				291.000,00	291.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.500,00	15.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				165.000,00	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.861	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 810	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN</b>				<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
8 244 810 2.167	<b>DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>				<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				320.000,00	320.000,00
8 244 812	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
8 244 812 2.176	<b>APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
3.3.50.43	Subvenções Sociais				42.000,00	42.000,00
8 244 813	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				<b>413.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
8 244 813 2.169	<b>ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>				<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				120.000,00	120.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
8 244 813 2.170	<b>AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL</b>				<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
8 244 813 2.171	<b>CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA</b>				<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8 244 813 2.172	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 815	<b>GESTÃO DO SUAS</b>			<b>17.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>212.000,00</b>
8 244 815 1.280	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS E/OU IGD-PBF</b>			<b>17.000,00</b>		<b>17.000,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		17.000,00
8 244 815 2.173	<b>MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
34 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 815 2.174	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO.				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 815 2.858	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF)				172.000,00	172.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				103.000,00	103.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00	95.000,00
8 244 816 2.163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 816 2.175	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA.				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.178	AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER				74.000,00	74.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			191.000,00	261.000,00	452.000,00
8 244 2702 1.293	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
8 244 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS.			161.000,00		161.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			161.000,00		161.000,00
8 244 2702 2.159	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 2702 2.860	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PAIF NO ÂMBITO DO CREAS.				246.000,00	246.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
35 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811 1.93	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 333 811 2.168	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 333 811 2.179	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>361.000,00</b>	<b>4.035.000,00</b>	<b>4.396.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **7003 - FUNDECA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	455.000,00	515.000,00
8 122	Administração Geral			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822 1.95	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 1.282	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				27.000,00	27.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 122 822 2.184	AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR				368.000,00	368.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
36 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **7003 - FUNDECA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				40.000,00	40.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				60.000,00	60.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				44.000,00	44.000,00
8 243 802 2.188	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
	3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				6.000,00	6.000,00
8 243 816 2.182	COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 243 816 2.186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.000,00	10.000,00
8 243 2702 2.183	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 243 2702 2.187	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO SE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>515.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>421.000,00</b>	<b>4.499.000,00</b>	<b>4.920.000,00</b>

Unidade Gestora: **9 - Câmara Municipal de Chã Grande**

Unidade Orçamentária: **1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO			94.000,00		94.000,00
	4.4.90.51			94.000,00		94.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
37 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
1 31 101 1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				627.000,00	627.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				344.000,00	344.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				84.000,00	84.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				84.000,00	84.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.2	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				1.360.000,00	1.360.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.360.000,00	1.360.000,00
1 31 101 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				60.000,00	60.000,00
1 31 101 2.4	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.5	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.6	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.7	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				95.000,00	95.000,00
1 31 101 2.8	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				441.000,00	441.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				430.000,00	430.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
1 31 101 2.9	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.10	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
1 31 101 2.11	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.12	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
38 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.13	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.14	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES				32.000,00	32.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		9.000,00			9.000,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00			9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00
28 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		9.000,00			9.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		4.000,00			4.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>

**Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)**

**Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 901 2.189	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV				545.000,00	545.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				125.000,00	125.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				125.000,00	125.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
39 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.190	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				8.260.000,00	8.260.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				7.250.000,00	7.250.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.8	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		3.000,00			3.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
4	Administração			210.000,00	8.329.910,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	425.000,00	435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 122	Administração Geral			180.000,00	6.563.910,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	2.015.910,00	2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00	2.001.000,00	2.013.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	512.000,00	533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	129.000,00	134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			60.000,00		60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				12.000,00	12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				810.000,00	810.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 124	Controle Interno				277.000,00	277.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				277.000,00	277.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 131	Comunicação Social				36.000,00	36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				36.000,00	36.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
8	Assistência Social			421.000,00	4.499.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral			102.000,00	1.242.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00	9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				450.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.500,00	450.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	816.000,00	826.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.000,00	450.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				6.000,00	6.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.000,00	10.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária			303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00	746.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				320.000,00	320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				42.000,00	42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				413.000,00	413.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS			17.000,00	195.000,00	212.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00	95.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			191.000,00	261.000,00	452.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00	8.260.000,00
10	Saúde			442.000,00	13.429.720,00	13.871.720,00
10 122	Administração Geral			65.000,00	2.394.120,00	2.459.120,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			15.000,00	2.288.120,00	2.303.120,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	106.000,00	126.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	624.850,00	650.850,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	624.850,00	650.850,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00	5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				5.000,00	5.000,00
12	Educação			2.476.000,00	29.253.170,00	31.729.170,00
12 122	Administração Geral			5.000,00		5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				562.000,00	562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				562.000,00	562.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.115.000,00	25.767.670,00	27.882.670,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			88.000,00	2.561.170,00	2.649.170,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			70.000,00	1.709.000,00	1.779.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			580.000,00	180.000,00	760.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				14.000,00	14.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.375.000,00	20.998.500,00	22.373.500,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				162.000,00	162.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			2.000,00	8.000,00	10.000,00
12 362	Ensino Médio			10.000,00	15.000,00	25.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO			10.000,00	15.000,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				192.000,00	192.000,00
12 365	Educação Infantil			276.000,00	2.125.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			276.000,00	2.125.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			15.000,00	558.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			15.000,00	558.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
13	Cultura			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	648.000,00	668.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo			1.899.000,00	4.855.000,00	6.754.000,00
15 122	Administração Geral			15.000,00	3.197.000,00	3.212.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				739.000,00	739.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			5.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
15 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
16	Habitação			30.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			230.000,00	461.000,00	691.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			200.000,00	445.000,00	645.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			213.000,00	95.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			155.000,00	69.000,00	224.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			135.000,00		135.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos			58.000,00		58.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.000,00		58.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
20	Agricultura			100.000,00	1.418.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	76.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00		35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				45.000,00	45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				13.000,00	13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	57.000,00	67.000,00
23 244	Assistência Comunitária				27.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				27.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
25	Energia			1.168.000,00	239.200,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica			1.168.000,00	239.200,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.165.000,00	142.200,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	97.000,00	100.000,00
26	Transporte			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00		50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00	71.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	81.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais		921.000,00			921.000,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00			9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		574.000,00			574.000,00
28 843 0	Operações Especiais		574.000,00			574.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		338.000,00			338.000,00
28 846 0	Operações Especiais		338.000,00			338.000,00
99	Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99 999	Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				750.000,00	750.000,00
	<b>Total</b>		<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.011.000,00		3.011.000,00
4	Administração	7.822.910,00	717.000,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento	435.000,00		435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	244.000,00		244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	191.000,00		191.000,00
4 122	Administração Geral	6.026.910,00	717.000,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	928.000,00		928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.045.910,00		2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.013.000,00		2.013.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	533.000,00		533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	134.000,00		134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		47.000,00	47.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	12.000,00		12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		630.000,00	630.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	329.000,00		329.000,00
4 123	Administração Financeira	1.030.000,00		1.030.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	810.000,00		810.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	220.000,00		220.000,00
4 124	Controle Interno	277.000,00		277.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	277.000,00		277.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
4 131	Comunicação Social	36.000,00		36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	36.000,00		36.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil	7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	3.289.000,00	1.631.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral	1.339.000,00	5.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	875.000,00	5.000,00	880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	455.000,00		455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	409.000,00	417.000,00	826.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	379.000,00	71.000,00	450.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00		6.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00		10.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	14.000,00	346.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.346.000,00	934.500,00	2.280.500,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	345.000,00	401.500,00	746.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	320.000,00		320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00		42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	413.000,00		413.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS	37.000,00	175.000,00	212.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	92.000,00	3.000,00	95.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	97.000,00	355.000,00	452.000,00
8 333	Empregabilidade	19.000,00		19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	19.000,00		19.000,00
9	Previdência Social		8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		8.260.000,00	8.260.000,00
10	Saúde	50.000,00	13.821.720,00	13.871.720,00
10 122	Administração Geral	50.000,00	2.409.120,00	2.459.120,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		2.303.120,00	2.303.120,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	50.000,00	76.000,00	126.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos		10.000,00	10.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica		4.160.450,00	4.160.450,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		4.160.450,00	4.160.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.092.800,00	6.092.800,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.092.800,00	6.092.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		360.000,00	360.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		360.000,00	360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		133.500,00	133.500,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		133.500,00	133.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		650.850,00	650.850,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		650.850,00	650.850,00
10 306	Alimentação e Nutrição		5.000,00	5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		5.000,00	5.000,00
12	Educação	60.000,00	31.669.170,00	31.729.170,00
12 122	Administração Geral		5.000,00	5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	512.000,00	562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00	512.000,00	562.000,00
12 361	Ensino Fundamental		27.882.670,00	27.882.670,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES		2.649.170,00	2.649.170,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		125.000,00	125.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		1.779.000,00	1.779.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		760.000,00	760.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		14.000,00	14.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.373.500,00	22.373.500,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00	162.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		10.000,00	10.000,00
12 362	Ensino Médio		25.000,00	25.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		25.000,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 363	Ensino Profissional		8.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		8.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	182.000,00	192.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	182.000,00	192.000,00
12 365	Educação Infantil		2.401.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.401.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		573.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		573.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial		80.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000,00	80.000,00
13	Cultura	687.000,00		687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00		16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	16.000,00		16.000,00
13 392	Difusão Cultural	671.000,00		671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	668.000,00		668.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00		3.000,00
15	Urbanismo	5.217.000,00	1.537.000,00	6.754.000,00
15 122	Administração Geral	3.212.000,00		3.212.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.458.000,00		2.458.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	739.000,00		739.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.532.000,00		1.532.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	1.532.000,00		1.532.000,00
15 813	Lazer	20.000,00	20.000,00	40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16	Habitação	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17	Saneamento	121.000,00	570.000,00	691.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	95.000,00	550.000,00	645.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	95.000,00	165.000,00	260.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		385.000,00	385.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	143.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	100.000,00	224.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00		45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	100.000,00	135.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00		41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	43.000,00	58.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	43.000,00	58.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.478.000,00	40.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral	1.309.000,00		1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.309.000,00		1.309.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	20.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	20.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00		45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	67.000,00		67.000,00
23 244	Assistência Comunitária	27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	27.000,00		27.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00
23 695	Turismo	31.000,00		31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	31.000,00		31.000,00
25	Energia	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.200,00	1.120.000,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		100.000,00	100.000,00
26	Transporte	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	10.000,00	40.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	81.000,00	40.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	91.000,00	50.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais	893.000,00	28.000,00	921.000,00
28 31	Ação Legislativa	9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		9.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna	574.000,00		574.000,00
28 843 0	Operações Especiais	574.000,00		574.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	310.000,00	28.000,00	338.000,00
28 846 0	Operações Especiais	310.000,00	28.000,00	338.000,00
99	Reserva de Contingência	750.000,00		750.000,00
99 999	Reserva de Contingência	750.000,00		750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	750.000,00		750.000,00
<b>Total</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>	<b>83.802.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				47.000,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				47.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	3.011.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.011.000,00				
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
<b>Total</b>	<b>3.011.000,00</b>			<b>8.539.910,00</b>	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
2001 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					13.871.720,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					136.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.735.720,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.920.000,00		
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00		
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.396.000,00		
7003 - FUNDECA			515.000,00		
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				8.260.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				8.260.000,00	
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>4.920.000,00</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>13.871.720,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		31.729.170,00	687.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		6.119.170,00	687.000,00		
5002 - FUNDEB		25.610.000,00			
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					4.548.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					4.548.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
<b>Total</b>		<b>31.729.170,00</b>	<b>687.000,00</b>		<b>6.754.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.518.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.518.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		385.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		385.000,00			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.287.200,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.287.200,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					100.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					100.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>		<b>1.407.200,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO					983.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					983.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					244.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					244.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.791.910,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.791.910,00
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		141.000,00			32.588.170,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		141.000,00			6.978.170,00
5002 - FUNDEB					25.610.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	171.000,00				5.109.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	171.000,00				5.109.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.523.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.523.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					653.000,00
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					653.000,00
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			884.000,00	750.000,00	4.677.000,00
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			884.000,00	750.000,00	4.677.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.493.200,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.493.200,00
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					287.000,00
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					287.000,00
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					191.000,00
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					191.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000,00		533.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA			1.000,00		48.000,00
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					385.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					100.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE			17.000,00		13.888.720,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE			17.000,00		153.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.735.720,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.920.000,00
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.396.000,00
7003 - FUNDECA					515.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO			9.000,00		3.020.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA			9.000,00		3.020.000,00
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.900.000,00
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.900.000,00
<b>Total</b>	<b>171.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>921.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>83.802.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

## **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS**

Os Órgão integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

### **GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional..

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Poder Executivo Municipal em nível local, regional, estadual e nacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município; planejar, incentivar e coordenar convênios e similares com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município; coordenar as ações de Defesa Civil no Município; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar a gestão local do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município;

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**MEIO AMBIENTE**

Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais; Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente; Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental; Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Desenvolver e executar a política fiscal, financeira e tributária do Município; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

Representar a prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções públicas do planejamento urbano e meio ambiente; Superintender o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização do desenvolvimento urbano e meio ambiente do Município, e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município; Manter relações públicas e de contato com os demais poderes; Atender os interesses dos municípios nos assuntos de planejamento e desenvolvimento urbano e meio ambiente; Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento e do Orçamento Plurianual de investimentos; Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições.

**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta; cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. E ainda, coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sua execução; entre outras atribuições.

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>53.073.280,00</b>	<b>54.771.624,96</b>	<b>56.496.930,97</b>	<b>58.276.584,47</b>	<b>222.618.420,40</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>983.000,00</b>	<b>1.014.456,00</b>	<b>1.046.411,04</b>	<b>1.079.373,32</b>	<b>4.123.240,36</b>
Função:	4 - Administração	0,00	976.000,00	1.007.232,00	1.038.959,48	1.071.687,04	4.093.878,52
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	940.000,00	970.080,00	1.000.637,19	1.032.157,60	3.942.874,79
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	928.000,00	957.696,00	987.863,09	1.018.981,12	3.892.540,21
Ação:	1.259 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.644,75	10.980,40	41.945,15
	<b>75 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.644,75</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,15</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.644,75	10.980,40	41.945,15
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	918.000,00	947.376,00	977.218,34	1.008.000,72	3.850.595,06
	<b>77 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>78 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
	<b>81 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>95.805,72</b>	<b>98.823,60</b>	<b>377.509,32</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
	<b>83 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>85 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>87 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>88 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,38</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,30</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	52.705,92	201.338,30
	<b>89 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>90 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
	<b>946 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>92 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
	<b>93 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>95 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa:	501 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
	<b>107 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>108 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>109 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>110 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	39.529,44	151.003,73
Programa:	409 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	39.529,44	151.003,73
Ação:	2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>124 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>125 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
	<b>127 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
	<b>129 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>130 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>131 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Programa:	601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
	<b>135 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>136 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>137 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>251.808,00</b>	<b>259.739,95</b>	<b>267.921,76</b>	<b>1.023.469,71</b>
Função:	4 - Administração	0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Ação:	1.305 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>969 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>2.150 - Manutenção das Ações da Secretaria de Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>246.648,00</b>	<b>254.417,41</b>	<b>262.431,56</b>	<b>1.002.496,97</b>
	<b>387 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>388 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>389 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>390 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>391 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>392 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>393 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>976 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>940 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>395 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>396 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
	<b>394 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.791.910,00</b>	<b>2.881.251,12</b>	<b>2.972.010,58</b>	<b>3.065.628,87</b>	<b>11.710.800,57</b>
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>2.742.910,00</b>	<b>2.830.683,12</b>	<b>2.919.849,66</b>	<b>3.011.824,91</b>	<b>11.505.267,69</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.734.910,00</b>	<b>2.822.427,12</b>	<b>2.911.333,60</b>	<b>3.003.040,59</b>	<b>11.471.711,31</b>
<b>Programa:</b>	<b>402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.910,00</b>	<b>2.111.379,12</b>	<b>2.177.887,56</b>	<b>2.246.491,02</b>	<b>8.581.667,70</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	<b>398 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Ação:</b>	<b>2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994.910,00</b>	<b>2.058.747,12</b>	<b>2.123.597,65</b>	<b>2.190.490,98</b>	<b>8.367.745,75</b>
	<b>399 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>400 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>401 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>402 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.216,00</b>	<b>40.451,30</b>	<b>41.725,52</b>	<b>159.392,82</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	38.000,00	39.216,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82
	<b>403 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>404 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>405 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>406 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>407 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>920 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>397 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>408 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>409 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>410 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>861.910,00</b>	<b>889.491,12</b>	<b>917.510,09</b>	<b>946.411,66</b>	<b>3.615.322,87</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	861.910,00	889.491,12	917.510,09	946.411,66	3.615.322,87
	<b>921 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>411 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>412 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,51
	<b>413 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>414 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>415 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa:	404 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	0,00	533.000,00	550.056,00	567.382,77	585.255,33	2.235.694,10
Ação:	1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,51

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>416 - 4.4.71.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,51
Ação:	2.849 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE	0,00	512.000,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	2.147.608,59
<b>417 - 3.3.72.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>528.384,00</b>	<b>545.028,10</b>	<b>562.196,49</b>	<b>2.147.608,59</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	512.000,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	2.147.608,59
Programa:	407 - GUARDA MUNICIPAL	0,00	134.000,00	138.288,00	142.644,08	147.137,36	562.069,44
Ação:	1.271 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>419 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.107 - NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	129.000,00	133.128,00	137.321,54	141.647,16	541.096,70
<b>941 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>420 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>80.496,00</b>	<b>83.031,62</b>	<b>85.647,12</b>	<b>327.174,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	78.000,00	80.496,00	83.031,62	85.647,12	327.174,74
<b>421 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>422 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>423 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>424 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>425 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
Programa:	408 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
Ação:	2.108 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
<b>426 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>427 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>428 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>429 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa:	413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>430 - 4.4.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>431 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa: 415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
Ação: 2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>432 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>433 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>434 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
Programa: 406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
Ação: 2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>435 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>436 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
Ação: 1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>437 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>438 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>439 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>440 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Função: 22 - Indústria	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa: 2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.65 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>441 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,31	39.529,44	151.003,75
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,73	29.647,08	113.252,81
Programa: 2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,73	29.647,08	113.252,81
Ação: 2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>442 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>443 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>444 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	24.000,00	24.768,00	25.548,20	26.352,96	100.669,16
<b>445 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>446 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>447 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>448 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>449 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94
Programa: 2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94
Ação: 1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>450 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
<b>451 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>452 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>453 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>454 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E</b>	<b>0,00</b>	<b>6.978.170,00</b>	<b>7.201.471,44</b>	<b>7.428.317,80</b>	<b>7.662.309,81</b>	<b>29.270.269,05</b>
Função: 12 - Educação	0,00	6.119.170,00	6.314.983,44	6.513.905,41	6.719.093,45	25.667.152,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1211 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
Ação: 1.307 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
<b>984 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,51</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,71</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	562.000,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
Programa: 1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	562.000,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
Ação: 2.36 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE	0,00	562.000,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.000,00</b>	<b>579.984,00</b>	<b>598.253,50</b>	<b>617.098,49</b>	<b>2.357.335,99</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
112 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	512.000,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	2.147.608,59
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	4.777.170,00	4.930.039,44	5.085.335,70	5.245.523,76	20.038.068,90
Programa: 1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	2.649.170,00	2.733.943,44	2.820.062,66	2.908.894,63	11.112.070,73
Ação: 1.9 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	88.000,00	90.816,00	93.676,71	96.627,52	369.120,23
<b>456 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>90.816,00</b>	<b>93.676,71</b>	<b>96.627,52</b>	<b>369.120,23</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	38.000,00	39.216,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,41	54.902,00	209.727,41
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	0,00	2.541.170,00	2.622.487,44	2.705.095,79	2.790.306,31	10.659.059,54
<b>457 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>458 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>584.170,00</b>	<b>602.863,44</b>	<b>621.853,64</b>	<b>641.442,03</b>	<b>2.450.329,11</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	584.170,00	602.863,44	621.853,64	641.442,03	2.450.329,11
<b>459 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>460 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>461 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.088,00</b>	<b>36.193,27</b>	<b>37.333,36</b>	<b>142.614,63</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	34.000,00	35.088,00	36.193,27	37.333,36	142.614,63
<b>462 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>1.026.840,00</b>	<b>1.059.185,46</b>	<b>1.092.549,80</b>	<b>4.173.575,26</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	995.000,00	1.026.840,00	1.059.185,46	1.092.549,80	4.173.575,26
<b>463 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>464 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>465 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>107.328,00</b>	<b>110.708,83</b>	<b>114.196,16</b>	<b>436.232,99</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	104.000,00	107.328,00	110.708,83	114.196,16	436.232,99
<b>466 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>467 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
	<b>468 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>197.647,20</b>	<b>755.018,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
	<b>469 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>470 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.42 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>489 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>490 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>491 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	559.000,00	576.888,00	595.059,97	613.804,36	2.344.752,33
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>471 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	489.000,00	504.648,00	520.544,41	536.941,56	2.051.133,97
	<b>472 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>196.080,00</b>	<b>202.256,52</b>	<b>208.627,60</b>	<b>796.964,12</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>473 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>474 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>267.288,00</b>	<b>275.707,57</b>	<b>284.392,36</b>	<b>1.086.387,93</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83
	128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Programa:	1207 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.45 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>497 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa:	1211 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,12	15.372,56	58.723,68
Ação:	2.47 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,12	15.372,56	58.723,68

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>500 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>501 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>502 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>503 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa:	1217 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.463.000,00	1.509.816,00	1.557.375,21	1.606.432,53	6.136.623,74
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>481 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	1.13 - LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>483 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>484 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.14 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	275.000,00	283.800,00	292.739,70	301.961,01	1.153.500,71
	<b>504 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.800,00</b>	<b>292.739,70</b>	<b>301.961,01</b>	<b>1.153.500,71</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	65.000,00	67.080,00	69.193,02	71.372,61	272.645,63
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>505 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,80	40.627,48	155.198,28
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
Ação:	1.46 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>485 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.41 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>486 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>487 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>488 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66
<b>Ação:</b>	<b>2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>978.000,00</b>	<b>1.009.296,00</b>	<b>1.041.088,83</b>	<b>1.073.883,12</b>	<b>4.102.267,95</b>
	<b>506 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>381.840,00</b>	<b>393.867,96</b>	<b>406.274,80</b>	<b>1.551.982,76</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	65.000,00	67.080,00	69.193,02	71.372,60	272.645,62
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>507 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>508 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>509 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.000,00</b>	<b>329.208,00</b>	<b>339.578,05</b>	<b>350.274,76</b>	<b>1.338.060,81</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>510 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.800,00</b>	<b>292.739,70</b>	<b>301.961,00</b>	<b>1.153.500,70</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	186.666,80	713.073,16
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa:</b>	<b>1218 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>74.304,00</b>	<b>76.644,58</b>	<b>79.058,88</b>	<b>302.007,46</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.43 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>67.080,00</b>	<b>69.193,02</b>	<b>71.372,60</b>	<b>272.645,62</b>
	<b>492 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>46.117,68</b>	<b>176.171,02</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
	<b>493 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>25.254,92</b>	<b>96.474,60</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	25.254,92	96.474,60
<b>Ação:</b>	<b>2.46 - AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>
	<b>498 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>499 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa:</b>	<b>1219 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.287 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	<b>514 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>Ação:</b>	<b>2.50 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	<b>515 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>516 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>517 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,01</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,09</b>
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,01	2.196,08	8.389,09
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Programa:	2705 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Ação:	1.16 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>518 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>988 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.869 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MÉDIO.	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>989 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>990 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>991 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
Programa:	1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
Ação:	1.17 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>519 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
	<b>520 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>521 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>522 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	192.000,00	198.144,00	204.385,55	210.823,68	805.353,23
Programa:	1204 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	192.000,00	198.144,00	204.385,55	210.823,68	805.353,23
Ação:	2.55 - AUXÍLIO UNIVERSIDADE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>523 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.56 - APOIO AOS VESTIBULANDOS	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94
	<b>524 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>525 - 3.1.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>526 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>527 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>528 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.57 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	131.000,00	135.192,00	139.450,55	143.843,24	549.485,79
	<b>529 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>530 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>531 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>532 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.58 - APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>533 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>534 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	337.000,00	347.784,00	358.739,17	370.039,48	1.413.562,65
Programa:	1210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	337.000,00	347.784,00	358.739,17	370.039,48	1.413.562,65
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
	<b>535 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>164.706,00</b>	<b>629.182,20</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	1.19 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
	<b>536 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Ação:	1.296 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
	<b>922 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
Ação:	1.297 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,55	7.686,28	29.361,83

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>923 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,55</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,83</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
Ação:	<b>2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>101.136,00</b>	<b>104.321,79</b>	<b>107.607,92</b>	<b>411.065,71</b>
	<b>537 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>538 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>539 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>540 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>541 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>542 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>543 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>544 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>545 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>546 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	<b>2.862 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,79</b>	<b>42.823,56</b>	<b>163.587,35</b>
	<b>924 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>925 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>926 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>927 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>929 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>930 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>931 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>932 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>933 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>934 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	133.000,00	137.256,00	141.579,57	146.039,32	557.874,89
Programa:	1214 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	133.000,00	137.256,00	141.579,57	146.039,32	557.874,89
Ação:	1.302 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>511 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	0,00	123.000,00	126.936,00	130.934,49	135.058,92	515.929,41
	<b>547 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>548 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>549 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
	<b>550 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>551 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>552 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>553 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>554 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>555 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>556 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>49.411,80</b>	<b>188.754,66</b>
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
Programa:	1205 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
Ação:	1.20 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>557 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>998 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação:</b>	<b>2.62 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	<b>558 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>559 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>560 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>687.000,00</b>	<b>708.984,00</b>	<b>731.317,01</b>	<b>754.353,48</b>	<b>2.881.654,49</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,77</b>
<b>Programa:</b>	<b>1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,77</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	<b>561 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
	<b>562 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>563 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>564 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Subfunção:</b>	<b>392 - Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>692.472,00</b>	<b>714.284,88</b>	<b>736.784,84</b>	<b>2.814.541,72</b>
<b>Programa:</b>	<b>1302 - AÇÕES CULTURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>689.376,00</b>	<b>711.091,35</b>	<b>733.490,72</b>	<b>2.801.958,07</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	<b>565 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	<b>566 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	<b>567 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
		<b>568 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	575.000,00	593.400,00	612.092,10	631.373,00	2.411.865,10	
		<b>569 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
		<b>570 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
		<b>571 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
		<b>572 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Ação:	2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA	0,00	51.000,00	52.632,00	54.289,91	56.000,04	213.921,95	
		<b>573 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		<b>574 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
		<b>575 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06
		<b>576 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
		<b>577 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06	
		<b>578 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
		<b>579 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
		<b>580 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa:	1303 - BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
Ação:	2.70 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
		<b>581 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
		<b>582 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
		<b>583 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99	

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99
Programa: 2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99
Ação: 1.21 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>584 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
<b>585 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>586 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>587 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>588 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
<b>589 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,14</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>590 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	81.000,00	83.592,00	86.225,15	88.941,24	339.758,39
<b>591 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>592 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>593 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>594 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>595 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>596 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>25.610.000,00</b>	<b>26.429.520,00</b>	<b>27.262.049,88</b>	<b>28.120.804,44</b>	<b>107.422.374,32</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 12 - Educação	0,00	25.610.000,00	26.429.520,00	27.262.049,88	28.120.804,44	107.422.374,32
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	23.105.500,00	23.844.876,00	24.595.989,61	25.370.763,26	96.917.128,87
Programa: 1202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
<b>597 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>598 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>599 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	1.220.000,00	1.259.040,00	1.298.699,76	1.339.608,80	5.117.348,56
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	1.220.000,00	1.259.040,00	1.298.699,76	1.339.608,80	5.117.348,56
<b>600 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
<b>601 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>602 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	760.000,00	784.320,00	809.026,08	834.510,40	3.187.856,48
Ação: 1.30 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>607 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
<b>608 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>557.280,00</b>	<b>574.834,32</b>	<b>592.941,60</b>	<b>2.265.055,92</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
<b>616 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
<b>617 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>618 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 1217 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.910.500,00	21.579.636,00	22.259.394,55	22.960.565,46	87.710.096,01
Ação: 1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>603 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	890.000,00	918.480,00	947.412,12	977.255,60	3.733.147,72
<b>604 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>918.480,00</b>	<b>947.412,12</b>	<b>977.255,60</b>	<b>3.733.147,72</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	154 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	840.000,00	866.880,00	894.186,72	922.353,60	3.523.420,32
<b>Ação:</b>	<b>2.73 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	<b>605 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>606 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Ação:</b>	<b>2.74 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.684.500,00</b>	<b>16.186.404,00</b>	<b>16.696.275,74</b>	<b>17.222.208,41</b>	<b>65.789.388,15</b>
	<b>609 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,21</b>	<b>439.216,01</b>	<b>1.677.819,22</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,21	439.216,01	1.677.819,22
	<b>610 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.655.500,00</b>	<b>13.060.476,00</b>	<b>13.471.880,99</b>	<b>13.896.245,24</b>	<b>53.084.102,23</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	11.155.500,00	11.512.476,00	11.875.118,99	12.249.185,24	46.792.280,23
	153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.647.060,00	6.291.822,00
	<b>611 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>670.800,00</b>	<b>691.930,20</b>	<b>713.726,00</b>	<b>2.726.456,20</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
	<b>612 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>613 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>361.200,00</b>	<b>372.577,80</b>	<b>384.314,00</b>	<b>1.468.091,80</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
	<b>614 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578.000,00</b>	<b>1.628.496,00</b>	<b>1.679.793,63</b>	<b>1.732.707,12</b>	<b>6.618.996,75</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.537.256,00	5.872.367,20
	153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	178.000,00	183.696,00	189.482,43	195.451,12	746.629,55
	<b>615 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Ação:</b>	<b>2.282 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>4.201.000,00</b>	<b>4.335.432,00</b>	<b>4.471.998,11</b>	<b>4.612.866,05</b>	<b>17.621.296,16</b>
	<b>621 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>622 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.057.000,00</b>	<b>3.154.824,00</b>	<b>3.254.200,96</b>	<b>3.356.708,29</b>	<b>12.822.733,25</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.057.000,00	3.154.824,00	3.254.200,96	3.356.708,29	12.822.733,25
	<b>623 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>624 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>625 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
	<b>626 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
	<b>627 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.056,00</b>	<b>35.128,76</b>	<b>36.235,32</b>	<b>138.420,08</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	36.235,32	138.420,08
<b>628 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>629 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>630 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>631 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
<b>632 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 1218 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Ação: 2.77 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
<b>620 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
<b>619 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	2.064.500,00	2.130.564,00	2.197.676,74	2.266.903,58	8.659.644,32
Programa: 1210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.064.500,00	2.130.564,00	2.197.676,74	2.266.903,58	8.659.644,32
Ação: 1.298 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>938 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.299 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>939 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
Ação: 1.300 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>960 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.301 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES COM	0,00	64.000,00	66.048,00	68.128,51	70.274,56	268.451,07
<b>961 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>66.048,00</b>	<b>68.128,51</b>	<b>70.274,56</b>	<b>268.451,07</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
160 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Ação: 2.283 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NO	0,00	1.731.500,00	1.786.908,00	1.843.195,60	1.901.256,26	7.262.859,86
<b>633 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>634 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.579.000,00</b>	<b>1.629.528,00</b>	<b>1.680.858,13</b>	<b>1.733.805,16</b>	<b>6.623.191,29</b>
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.427.452,00	5.452.912,40
153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	279.000,00	287.928,00	296.997,73	306.353,16	1.170.278,89

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>635 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>636 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>150.672,00</b>	<b>155.418,17</b>	<b>160.313,84</b>	<b>612.404,01</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	146.000,00	150.672,00	155.418,17	160.313,84	612.404,01
	<b>637 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.548,00</b>	<b>1.596,76</b>	<b>1.647,06</b>	<b>6.291,82</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.500,00	1.548,00	1.596,76	1.647,06	6.291,82
Ação:	2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,95	60.392,20	230.700,15
	<b>638 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>639 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>640 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>641 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>642 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>643 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>644 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>645 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>646 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>647 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.864 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,81	181.176,60	692.100,41
	<b>942 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>67.080,00</b>	<b>69.193,02</b>	<b>71.372,60</b>	<b>272.645,62</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
	<b>943 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,38</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,30</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>944 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.768,00</b>	<b>25.548,19</b>	<b>26.352,96</b>	<b>100.669,15</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>945 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,17</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,05</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.764,72	75.501,86
	<b>948 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>Ação:</b>	<b>2.865 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.184,00</b>	<b>39.386,77</b>	<b>40.627,48</b>	<b>155.198,25</b>
	<b>950 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>951 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>952 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>953 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>954 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>957 - 3.3.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>955 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>956 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>958 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>959 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>Subfunção:</b>	<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>454.080,00</b>	<b>468.383,53</b>	<b>483.137,60</b>	<b>1.845.601,13</b>
<b>Programa:</b>	<b>1214 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>454.080,00</b>	<b>468.383,53</b>	<b>483.137,60</b>	<b>1.845.601,13</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.303 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	<b>968 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>2.80 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA</b>	<b>0,00</b>	<b>346.000,00</b>	<b>357.072,00</b>	<b>368.319,77</b>	<b>379.921,84</b>	<b>1.451.313,61</b>
	<b>648 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
	<b>649 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>650 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>651 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>652 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>653 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO	0,00	89.000,00	91.848,00	94.741,22	97.725,56	373.314,78
	<b>654 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>655 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>656 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>657 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>658 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>659 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>660 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>661 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>662 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>663 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.109.000,00</b>	<b>5.272.488,00</b>	<b>5.438.571,39</b>	<b>5.609.886,37</b>	<b>21.429.945,76</b>
Função:	4 - Administração	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa:	413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	1.37 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>664 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.74 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>665 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Função:	15 - Urbanismo	0,00	4.548.000,00	4.693.536,00	4.841.382,40	4.993.885,93	19.076.804,33

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.468.000,00	2.546.976,00	2.627.205,75	2.709.962,73	10.352.144,48
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.458.000,00	2.536.656,00	2.616.560,67	2.698.982,33	10.310.199,00
Ação: 2.853 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.458.000,00	2.536.656,00	2.616.560,67	2.698.982,33	10.310.199,00
<b>666 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>667 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
<b>668 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>669 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,72</b>	<b>29.647,08</b>	<b>113.252,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,72	29.647,08	113.252,80
<b>670 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>671 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>672 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
<b>673 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.181.640,00</b>	<b>1.218.861,66</b>	<b>1.257.255,80</b>	<b>4.802.757,46</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.145.000,00	1.181.640,00	1.218.861,66	1.257.255,80	4.802.757,46
<b>674 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>675 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>676 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>677 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.000,00</b>	<b>549.024,00</b>	<b>566.318,26</b>	<b>584.157,29</b>	<b>2.231.499,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	532.000,00	549.024,00	566.318,26	584.157,29	2.231.499,55
<b>678 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.288 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>679 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.970.000,00	2.033.040,00	2.097.080,77	2.163.138,80	8.263.259,57
Programa: 1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.970.000,00	2.033.040,00	2.097.080,77	2.163.138,80	8.263.259,57
Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>680 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.40 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
	<b>681 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação:	1.41 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>682 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.50 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	1.334.000,00	1.376.688,00	1.420.053,68	1.464.785,36	5.595.527,04
	<b>683 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.334.000,00</b>	<b>1.376.688,00</b>	<b>1.420.053,68</b>	<b>1.464.785,36</b>	<b>5.595.527,04</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	127.000,00	131.064,00	135.192,52	139.451,08	532.707,60
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	107.000,00	110.424,00	113.902,36	117.490,28	448.816,64
	130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
	133 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação:	1.70 - OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO	0,00	314.000,00	324.048,00	334.255,51	344.784,56	1.317.088,07
	<b>684 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>324.048,00</b>	<b>334.255,51</b>	<b>344.784,56</b>	<b>1.317.088,07</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	64.000,00	66.048,00	68.128,51	70.274,56	268.451,07
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
Ação:	1.79 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>685 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
	<b>686 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,77</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
Ação:	2.93 - REPOSIÇÃO E CONserto DE CALÇAMENTO	0,00	81.000,00	83.592,00	86.225,15	88.941,24	339.758,39
	<b>687 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>688 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>689 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.866 - MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
	<b>962 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>963 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>964 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.867 - MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>965 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>966 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>967 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>690 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>691 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>692 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação:	1.42 - OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>693 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	16 - Habitação	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>694 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	17 - Saneamento	0,00	290.000,00	299.280,00	308.707,32	318.431,60	1.216.418,92
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa:	1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>695 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	285.490,40	1.090.582,48
Programa:	1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	285.490,40	1.090.582,48

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.45 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	0,00	185.000,00	190.920,00	196.933,98	203.137,40	775.991,38
	<b>696 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.920,00</b>	<b>196.933,98</b>	<b>203.137,40</b>	<b>775.991,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	181.176,60	692.100,42
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	82.353,00	314.591,10
	<b>697 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>698 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>699 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.088,00</b>	<b>36.193,27</b>	<b>37.333,36</b>	<b>142.614,63</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	34.000,00	35.088,00	36.193,27	37.333,36	142.614,63
Função:	25 - Energia	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	1.47 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>700 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	26 - Transporte	0,00	171.000,00	176.472,00	182.030,87	187.764,84	717.267,71
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	171.000,00	176.472,00	182.030,87	187.764,84	717.267,71
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	1.48 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>701 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa:	2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	121.000,00	124.872,00	128.805,47	132.862,84	507.540,31
Ação:	1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>702 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
	<b>703 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>704 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>705 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>	<b>1.571.736,00</b>	<b>1.621.245,72</b>	<b>1.672.314,92</b>	<b>6.388.296,64</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.518.000,00	1.566.576,00	1.615.923,18	1.666.824,72	6.367.323,90

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.309.000,00	1.350.888,00	1.393.440,98	1.437.334,36	5.490.663,34
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.309.000,00	1.350.888,00	1.393.440,98	1.437.334,36	5.490.663,34
Ação: 1.268 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>706 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.854 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.299.000,00	1.340.568,00	1.382.795,90	1.426.353,96	5.448.717,86
<b>707 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>708 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
<b>709 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>710 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
<b>711 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>712 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>713 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
<b>714 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>701.760,00</b>	<b>723.865,44</b>	<b>746.667,20</b>	<b>2.852.292,64</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	746.667,20	2.852.292,64
<b>715 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.920,00</b>	<b>196.933,98</b>	<b>203.137,40</b>	<b>775.991,38</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	185.000,00	190.920,00	196.933,98	203.137,40	775.991,38
<b>716 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>139.320,00</b>	<b>143.708,58</b>	<b>148.235,40</b>	<b>566.263,98</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	135.000,00	139.320,00	143.708,58	148.235,40	566.263,98
<b>717 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	67.000,00	69.144,00	71.322,04	73.568,68	281.034,72
Programa: 2011 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	67.000,00	69.144,00	71.322,04	73.568,68	281.034,72
Ação: 1.58 - INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A PRODUÇÃO	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
<b>718 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
<b>719 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>720 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>721 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>722 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.55 - OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>723 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 607 - Irrigação	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13
Programa: 2008 - AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13
Ação: 1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>724 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39
<b>725 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>726 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>727 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>728 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	121.000,00	124.872,00	128.805,48	132.862,84	507.540,32
Programa: 2002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
<b>729 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66
<b>730 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>731 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>732 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>733 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa: 2004 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13
Ação: 2.96 - APOIO AO CAMPONÊS	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13
<b>734 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>735 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>736 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>737 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 2005 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94
Ação: 1.269 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>738 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
<b>739 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>740 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>741 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>742 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 2009 - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>743 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,11	15.372,56	58.723,67
<b>744 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>745 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>746 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
Programa: 2012 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.99 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
	<b>747 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>748 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>749 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Função:	21 - Organização Agrária	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção:	631 - Reforma Agrária	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa:	2101 - INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	1.57 - INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>750 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>653.000,00</b>	<b>673.896,00</b>	<b>695.123,74</b>	<b>717.020,12</b>	<b>2.739.039,86</b>
Função:	4 - Administração	0,00	329.000,00	339.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	329.000,00	339.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30
Programa:	1801 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	329.000,00	339.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30
Ação:	1.272 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>751 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	1.289 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>752 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.855 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	319.000,00	329.208,00	339.578,06	350.274,76	1.338.060,82
	<b>753 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>754 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>165.120,00</b>	<b>170.321,28</b>	<b>175.686,40</b>	<b>671.127,68</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	671.127,68
	<b>755 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>756 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>757 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>758 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>759 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>760 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>761 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>762 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Função: 17 - Saneamento	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
Ação: 2.119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
<b>763 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>764 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	308.000,00	317.856,00	327.868,47	338.196,32	1.291.920,79
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	224.000,00	231.168,00	238.449,80	245.960,96	939.578,76
Programa: 1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>765 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.273 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>766 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>767 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>768 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>769 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa: 1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	135.000,00	139.320,00	143.708,58	148.235,40	566.263,98
Ação: 1.53 - OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>770 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>771 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1804 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	41.000,00	42.312,00	43.644,83	45.019,64	171.976,47
Ação: 1.71 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>772 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.121 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	39.529,44	151.003,73
<b>773 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>774 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>775 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 1805 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
Ação: 2.122 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>776 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>777 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>778 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
Programa: 1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
<b>779 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>780 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>781 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32	243.283,78
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32	243.283,78
Ação: 1.73 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32	243.283,78
<b>782 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>59.856,00</b>	<b>61.741,46</b>	<b>63.686,32</b>	<b>243.283,78</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	43.000,00	44.376,00	45.773,84	47.215,72	180.365,56
<b>Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>4.826.664,00</b>	<b>4.978.703,93</b>	<b>5.135.533,08</b>	<b>19.617.901,01</b>
Função: 4 - Administração	0,00	3.043.000,00	3.140.376,00	3.239.297,86	3.341.335,72	12.764.009,58
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.013.000,00	2.077.416,00	2.142.854,61	2.210.354,52	8.443.625,13
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.013.000,00	2.077.416,00	2.142.854,61	2.210.354,52	8.443.625,13

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.262 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
	<b>783 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	961.000,00	991.752,00	1.022.992,19	1.055.216,44	4.030.960,63
	<b>784 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>785 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
	<b>786 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>25.254,92</b>	<b>96.474,60</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	25.254,92	96.474,60
	<b>787 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>788 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>789 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>790 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>791 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.764,72</b>	<b>75.501,86</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.764,72	75.501,86
	<b>792 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>793 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>367.000,00</b>	<b>378.744,00</b>	<b>390.674,44</b>	<b>402.980,68</b>	<b>1.539.399,12</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	367.000,00	378.744,00	390.674,44	402.980,68	1.539.399,12
	<b>794 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.25 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>795 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação:	2.26 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	840.000,00	866.880,00	894.186,72	922.353,60	3.523.420,32
	<b>796 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>557.280,00</b>	<b>574.834,32</b>	<b>592.941,60</b>	<b>2.265.055,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
	<b>797 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Ação:	2.863 - Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>928 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>935 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>936 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>937 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.030.000,00	1.062.960,00	1.096.443,25	1.130.981,20	4.320.384,45
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
Ação:	2.27 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
	<b>798 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>835.920,00</b>	<b>862.251,48</b>	<b>889.412,40</b>	<b>3.397.583,88</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
Programa:	412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,77	241.568,80	922.800,57
Ação:	1.263 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>799 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	192.000,00	198.144,00	204.385,54	210.823,68	805.353,22
	<b>800 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>801 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>802 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>803 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>804 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>805 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>806 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
	<b>807 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,15	19.764,72	75.501,87
	<b>808 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>809 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>810 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>811 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	884.000,00	912.288,00	941.025,07	970.667,36	3.707.980,43
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	574.000,00	592.368,00	611.027,59	630.274,96	2.407.670,55
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	574.000,00	592.368,00	611.027,59	630.274,96	2.407.670,55
Ação: 0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS	0,00	415.000,00	428.280,00	441.770,82	455.686,60	1.740.737,42
<b>812 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>813 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Ação: 0.5 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>814 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>815 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
Ação: 0.196 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	39.000,00	40.248,00	41.515,81	42.823,56	163.587,37
<b>816 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>817 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,41</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88
Ação: 0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88
<b>818 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>819 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
Ação: 2.28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
<b>820 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>774.000,00</b>	<b>798.381,00</b>	<b>823.530,00</b>	<b>3.145.911,00</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.493.200,00</b>	<b>3.604.982,40</b>	<b>3.718.539,36</b>	<b>3.835.673,34</b>	<b>14.652.395,10</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.206.000,00	2.276.592,00	2.348.304,66	2.422.276,25	9.253.172,91
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	744.000,00	767.808,00	791.993,96	816.941,76	3.120.743,72
Programa: 1504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	739.000,00	762.648,00	786.671,42	811.451,56	3.099.770,98
Ação: 2.856 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	739.000,00	762.648,00	786.671,42	811.451,56	3.099.770,98

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>821 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>822 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>328.176,00</b>	<b>338.513,54</b>	<b>349.176,72</b>	<b>1.333.866,26</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	318.000,00	328.176,00	338.513,54	349.176,72	1.333.866,26
<b>823 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>63.984,00</b>	<b>65.999,50</b>	<b>68.078,48</b>	<b>260.061,98</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	68.078,48	260.061,98
<b>824 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>825 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>826 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>827 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>828 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>109.392,00</b>	<b>112.837,85</b>	<b>116.392,24</b>	<b>444.622,09</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	106.000,00	109.392,00	112.837,85	116.392,24	444.622,09
<b>829 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>130.032,00</b>	<b>134.128,01</b>	<b>138.353,04</b>	<b>528.513,05</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	126.000,00	130.032,00	134.128,01	138.353,04	528.513,05
<b>830 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Programa: 1505 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.291 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>831 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.462.000,00	1.508.784,00	1.556.310,70	1.605.334,49	6.132.429,19
Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	1.462.000,00	1.508.784,00	1.556.310,70	1.605.334,49	6.132.429,19
Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>832 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.457.000,00	1.503.624,00	1.550.988,16	1.599.844,29	6.111.456,45
<b>833 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>834 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.480,00</b>	<b>149.031,12</b>	<b>153.725,60</b>	<b>587.236,72</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
<b>835 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>836 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.247.000,00</b>	<b>1.286.904,00</b>	<b>1.327.441,48</b>	<b>1.369.255,89</b>	<b>5.230.601,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.247.000,00	1.286.904,00	1.327.441,48	1.369.255,89	5.230.601,37

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 25 - Energia	0,00	1.287.200,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09	5.399.222,19
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	1.287.200,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09	5.399.222,19
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.287.200,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09	5.399.222,19
Ação: 1.59 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>837 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Ação: 1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
<b>838 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 1.77 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	0,00	1.095.000,00	1.130.040,00	1.165.636,26	1.202.353,80	4.593.030,06
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>104.313,80</b>	<b>398.482,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
<b>840 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO	0,00	142.200,00	146.750,40	151.373,04	156.141,29	596.464,73
<b>841 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.200,00</b>	<b>74.510,40</b>	<b>76.857,48</b>	<b>79.278,49</b>	<b>302.846,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	72.200,00	74.510,40	76.857,48	79.278,49	302.846,37
<b>842 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>843 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>296.184,00</b>	<b>305.513,79</b>	<b>315.137,48</b>	<b>1.203.835,27</b>
Função: 4 - Administração	0,00	287.000,00	296.184,00	305.513,79	315.137,48	1.203.835,27
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	277.000,00	285.864,00	294.868,71	304.157,08	1.161.889,79
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	277.000,00	285.864,00	294.868,71	304.157,08	1.161.889,79
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	277.000,00	285.864,00	294.868,71	304.157,08	1.161.889,79
<b>844 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>845 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>158.928,00</b>	<b>163.934,23</b>	<b>169.098,16</b>	<b>645.960,39</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	154.000,00	158.928,00	163.934,23	169.098,16	645.960,39
<b>846 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
<b>847 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>848 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>947 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>849 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>850 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>81.528,00</b>	<b>84.096,13</b>	<b>86.745,16</b>	<b>331.369,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.260 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>851 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>197.112,00</b>	<b>203.321,03</b>	<b>209.725,64</b>	<b>801.158,67</b>
Função: 4 - Administração	0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>852 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.51 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	186.000,00	191.952,00	197.998,49	204.235,44	780.185,93
<b>853 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>149.640,00</b>	<b>154.353,66</b>	<b>159.215,80</b>	<b>608.209,46</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	145.000,00	149.640,00	154.353,66	159.215,80	608.209,46
<b>854 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>855 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>856 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>857 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>949 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>858 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>859 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,42</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,34</b>
Função: 4 - Administração	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 418 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79
Ação: 1.99 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>861 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>862 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,89	49.411,80	188.754,69
<b>863 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>864 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>865 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>866 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>867 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>868 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>869 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>871 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>992 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>872 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>873 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
<b>874 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>875 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>997 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 0.195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>876 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>397.320,00</b>	<b>409.835,56</b>	<b>422.745,40</b>	<b>1.614.900,96</b>
Função: 17 - Saneamento	0,00	385.000,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	385.000,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96
Programa: 1806 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	385.000,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96
Ação: 1.252 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,50	5.490,20	20.972,70
<b>877 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,70</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,50	5.490,20	20.972,70
Ação: 1.257 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>878 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	370.000,00	381.840,00	393.867,98	406.274,80	1.551.982,78
<b>879 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
<b>880 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>881 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>882 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>883 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>884 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>885 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>886 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>887 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>993 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>888 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>889 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>197.647,20</b>	<b>755.018,64</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
	<b>890 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>891 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>994 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,78</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,78</b>
	Função: 25 - Energia	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
	Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
	Programa: 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
	Ação: 1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>892 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	Ação: 1.286 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>893 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	Ação: 2.281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	97.000,00	100.104,00	103.257,25	106.509,88	406.871,13
	<b>894 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>895 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>896 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
	<b>897 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>898 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>899 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
	<b>900 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>901 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
	<b>902 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>995 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
	<b>903 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>904 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>905 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
	<b>906 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
	<b>996 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>13.888.720,00</b>	<b>14.333.159,04</b>	<b>14.784.653,56</b>	<b>15.250.370,10</b>	<b>58.256.902,70</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>157.896,00</b>	<b>162.869,68</b>	<b>168.000,12</b>	<b>641.765,80</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Ação:	1.253 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
	<b>279 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,51</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,71</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	131.000,00	135.192,00	139.450,55	143.843,24	549.485,79
	<b>280 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>281 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>282 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>283 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>284 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>987 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>285 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>286 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>287 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>288 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>60.888,00</b>	<b>62.805,97</b>	<b>64.784,36</b>	<b>247.478,33</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	59.000,00	60.888,00	62.805,97	64.784,36	247.478,33
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68	71.307,30
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68	71.307,30
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68	71.307,30
Ação: 0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,08	13.176,48	50.334,56
<b>385 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,08</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,56</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,00	2.196,08	8.389,08
Ação: 0.14 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>386 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>13.735.720,00</b>	<b>14.175.263,04</b>	<b>14.621.783,88</b>	<b>15.082.369,98</b>	<b>57.615.136,90</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	13.735.720,00	14.175.263,04	14.621.783,88	15.082.369,98	57.615.136,90
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.323.120,00	2.397.459,84	2.472.979,85	2.550.878,68	9.744.438,37
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	2.167.120,00	2.236.467,84	2.306.916,58	2.379.584,44	9.090.088,86
Ação: 1.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>289 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	0,00	1.870.120,00	1.929.963,84	1.990.757,70	2.053.466,56	7.844.308,10
<b>290 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
<b>291 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.600,00</b>	<b>851.606,40</b>	<b>878.432,00</b>	<b>3.355.638,40</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
<b>292 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.960,00</b>	<b>298.062,24</b>	<b>307.451,20</b>	<b>1.174.473,44</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20	1.174.473,44
<b>293 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>294 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>216.843,84</b>	<b>223.674,42</b>	<b>230.720,16</b>	<b>881.358,42</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	210.120,00	216.843,84	223.674,42	230.720,16	881.358,42
<b>295 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>296 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>297 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	0,00	267.000,00	275.544,00	284.223,64	293.176,68	1.119.944,32
<b>298 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>299 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
	<b>300 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>916 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>301 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
	<b>302 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,51
	<b>303 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>304 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>917 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>306 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>305 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação:</b>	<b>2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	<b>307 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>308 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>309 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>310 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa:</b>	<b>1012 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.78 - EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	<b>319 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>320 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Programa:</b>	<b>2703 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>130.032,00</b>	<b>134.128,03</b>	<b>138.353,04</b>	<b>528.513,07</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.295 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>907 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
161 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação: 2.202 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>109.392,00</b>	<b>112.837,87</b>	<b>116.392,24</b>	<b>444.622,11</b>
<b>311 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>312 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>313 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>314 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>986 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>315 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>316 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>317 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,66</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,42</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>318 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>33.024,00</b>	<b>34.064,26</b>	<b>35.137,28</b>	<b>134.225,54</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Ação: 2.132 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>321 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>322 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	4.160.450,00	4.293.584,40	4.428.832,32	4.568.340,51	17.451.207,23
Programa:	1005 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	4.160.450,00	4.293.584,40	4.428.832,32	4.568.340,51	17.451.207,23
Ação:	1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,39	251.672,87
	<b>323 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,39</b>	<b>251.672,87</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,19	125.836,43
	142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
	<b>324 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>95.805,72</b>	<b>98.823,60</b>	<b>377.509,32</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.851 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	4.010.450,00	4.138.784,40	4.269.156,12	4.403.634,52	16.822.025,04
	<b>325 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.600,00</b>	<b>851.606,40</b>	<b>878.432,00</b>	<b>3.355.638,40</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
	<b>326 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.954.150,00</b>	<b>2.016.682,80</b>	<b>2.080.208,31</b>	<b>2.145.734,87</b>	<b>8.196.775,98</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.704.150,00	1.758.682,80	1.814.081,31	1.871.224,87	7.148.138,98
	<b>327 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>274.510,00</b>	<b>1.048.637,00</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
	<b>328 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,14</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>908 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>329 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.300,00</b>	<b>53.973,60</b>	<b>55.673,77</b>	<b>57.427,49</b>	<b>219.374,86</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.300,00	2.373,60	2.448,37	2.525,49	9.647,46
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>330 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>323.016,00</b>	<b>333.191,00</b>	<b>343.686,52</b>	<b>1.312.893,52</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	113.000,00	116.616,00	120.289,40	124.078,52	473.983,92
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
	<b>331 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>332 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>333 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>334 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>335 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
<b>336 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.600,00</b>	<b>186.288,90</b>	<b>192.157,00</b>	<b>734.045,90</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
<b>337 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>909 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>6.092.800,00</b>	<b>6.287.769,60</b>	<b>6.485.834,34</b>	<b>6.690.138,11</b>	<b>25.556.542,05</b>
<b>Programa: 1014 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.092.800,00</b>	<b>6.287.769,60</b>	<b>6.485.834,34</b>	<b>6.690.138,11</b>	<b>25.556.542,05</b>
<b>Ação: 1.83 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
<b>338 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>339 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
<b>340 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Ação: 2.852 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.942.800,00</b>	<b>6.132.969,60</b>	<b>6.326.158,14</b>	<b>6.525.432,11</b>	<b>24.927.359,85</b>
<b>341 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>342 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.167.200,00</b>	<b>2.235.466,80</b>	<b>2.305.884,00</b>	<b>8.808.550,80</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.537.256,00	5.872.367,20
<b>343 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>287.928,00</b>	<b>296.997,73</b>	<b>306.353,16</b>	<b>1.170.278,89</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	159.000,00	164.088,00	169.256,77	174.588,36	666.933,13
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>344 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>910 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>345 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>158.928,00</b>	<b>163.934,23</b>	<b>169.098,16</b>	<b>645.960,39</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	104.000,00	107.328,00	110.708,83	114.196,16	436.232,99
<b>346 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>474.720,00</b>	<b>489.673,68</b>	<b>505.098,40</b>	<b>1.929.492,08</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	225.000,00	232.200,00	239.514,30	247.059,00	943.773,30
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	235.000,00	242.520,00	250.159,38	258.039,40	985.718,78
<b>347 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>	<b>24.561,60</b>	<b>25.335,29</b>	<b>26.133,35</b>	<b>99.830,24</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.300,00	6.501,60	6.706,40	6.917,65	26.425,65
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	17.500,00	18.060,00	18.628,89	19.215,70	73.404,59
<b>348 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>349 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
<b>350 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>351 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>352 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
<b>353 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
<b>354 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>91.848,00</b>	<b>94.741,21</b>	<b>97.725,56</b>	<b>373.314,77</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>911 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>395.294,40</b>	<b>1.510.037,28</b>
<b>Programa: 1017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>395.294,40</b>	<b>1.510.037,28</b>
<b>Ação: 1.261 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
<b>355 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.880,00</b>	<b>361.932,72</b>	<b>373.333,60</b>	<b>1.426.146,32</b>
<b>356 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>357 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>358 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>359 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>360 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>361 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>362 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>44.376,00</b>	<b>45.773,84</b>	<b>47.215,72</b>	<b>180.365,56</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	38.000,00	39.216,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82
<b>363 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>159.960,00</b>	<b>164.998,74</b>	<b>170.196,20</b>	<b>650.154,94</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>364 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>365 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	133.500,00	137.772,00	142.111,83	146.588,34	559.972,17
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	133.500,00	137.772,00	142.111,83	146.588,34	559.972,17
Ação: 1.97 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>366 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
<b>367 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.151 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM	0,00	102.500,00	105.780,00	109.112,08	112.549,10	429.941,18
<b>368 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.666,68</b>	<b>71.307,32</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>369 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>20.124,00</b>	<b>20.757,91</b>	<b>21.411,78</b>	<b>81.793,69</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	14.500,00	14.964,00	15.435,37	15.921,58	60.820,95
<b>370 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>68.112,00</b>	<b>70.257,53</b>	<b>72.470,64</b>	<b>276.840,17</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	65.000,00	67.080,00	69.193,02	71.372,60	272.645,62
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	650.850,00	671.677,20	692.835,04	714.659,34	2.730.021,58
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	650.850,00	671.677,20	692.835,04	714.659,34	2.730.021,58
Ação: 1.98 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
<b>371 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 1.267 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>372 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.152 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E	0,00	624.850,00	644.845,20	665.157,83	686.110,30	2.620.963,33
<b>373 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>374 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>392.160,00</b>	<b>404.513,04</b>	<b>417.255,20</b>	<b>1.593.928,24</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
<b>375 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>376 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,12</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,76</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>377 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
<b>378 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>379 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>6.037,20</b>	<b>6.227,37</b>	<b>6.423,54</b>	<b>24.538,11</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.850,00	2.941,20	3.033,85	3.129,42	11.954,47
<b>380 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.448,00</b>	<b>14.903,11</b>	<b>15.372,56</b>	<b>58.723,67</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>381 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>382 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>383 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.400,00</b>	<b>79.838,10</b>	<b>82.353,00</b>	<b>314.591,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>Programa: 1011 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>384 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>4.920.000,00</b>	<b>5.077.440,00</b>	<b>5.237.379,57</b>	<b>5.402.356,80</b>	<b>20.637.176,37</b>
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,59</b>	<b>9.882,36</b>	<b>37.750,95</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 8 - Assistência Social	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Programa: 801 - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Ação: 2.850 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
<b>148 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>195 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>68 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.857 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,55	5.490,20	20.972,75
<b>69 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>70 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>71 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>72 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.396.000,00</b>	<b>4.536.672,00</b>	<b>4.679.577,33</b>	<b>4.826.983,84</b>	<b>18.439.233,17</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	4.396.000,00	4.536.672,00	4.679.577,33	4.826.983,84	18.439.233,17
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	880.000,00	908.160,00	936.767,06	966.275,20	3.691.202,26
Programa: 812 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	880.000,00	908.160,00	936.767,06	966.275,20	3.691.202,26
Ação: 1.275 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
<b>74 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>76 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.157 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	838.000,00	864.816,00	892.057,72	920.157,52	3.515.031,24
<b>79 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>80 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
<b>82 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>84 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.896,00</b>	<b>29.806,22</b>	<b>30.745,12</b>	<b>117.447,34</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	30.745,12	117.447,34
<b>86 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>91 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>94 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>96 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>918 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>97 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>98 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
<b>99 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
<b>919 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>100 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>971 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>101 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	450.500,00	464.916,00	479.560,82	494.667,02	1.889.643,84
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	450.500,00	464.916,00	479.560,82	494.667,02	1.889.643,84
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	450.500,00	464.916,00	479.560,82	494.667,02	1.889.643,84
<b>102 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>105 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>226.008,00</b>	<b>233.127,25</b>	<b>240.470,76</b>	<b>918.606,01</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	129.000,00	133.128,00	137.321,53	141.647,16	541.096,69
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
<b>106 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,55</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.139,99</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,50	5.490,20	20.972,70
<b>111 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>112 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>42.823,56</b>	<b>163.587,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,11	15.372,56	58.723,67
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>113 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>114 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.500,00</b>	<b>98.556,00</b>	<b>101.660,51</b>	<b>104.862,82</b>	<b>400.579,33</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.500,00	93.396,00	96.337,97	99.372,62	379.606,59
<b>115 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>116 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>47.472,00</b>	<b>48.967,37</b>	<b>50.509,84</b>	<b>192.949,21</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>117 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>118 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	766.000,00	790.512,00	815.413,16	841.098,64	3.213.023,80
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	406.000,00	418.992,00	432.190,27	445.804,24	1.702.986,51
Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	406.000,00	418.992,00	432.190,27	445.804,24	1.702.986,51
<b>139 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>140 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>141 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>142 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>143 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>980 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>144 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>145 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.160,00</b>	<b>138.386,04</b>	<b>142.745,20</b>	<b>545.291,24</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>146 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>981 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 2704 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,89	395.294,40	1.510.037,29
Ação: 1.276 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>120 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,81	384.314,00	1.468.091,81
<b>169 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>125.904,00</b>	<b>129.869,98</b>	<b>133.960,88</b>	<b>511.734,86</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>170 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>171 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>172 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>173 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>174 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>175 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>176 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>114.552,00</b>	<b>118.160,39</b>	<b>121.882,44</b>	<b>465.594,83</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	111.000,00	114.552,00	118.160,39	121.882,44	465.594,83
<b>177 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>982 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	2.280.500,00	2.353.476,00	2.427.610,61	2.504.080,22	9.565.666,83
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	746.500,00	770.388,00	794.655,24	819.686,86	3.131.230,10
Ação: 1.32 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>201 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>202 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.61 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTROS DE	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
<b>912 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>138 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.160 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC -	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>126 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>128 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>132 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>133 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>134 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	623.500,00	643.452,00	663.720,75	684.627,94	2.615.300,69
<b>159 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>160 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.000,00</b>	<b>300.312,00</b>	<b>309.771,83</b>	<b>319.529,64</b>	<b>1.220.613,47</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	181.176,60	692.100,42
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	126.000,00	130.032,00	134.128,01	138.353,04	528.513,05
<b>161 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.996,00</b>	<b>16.499,88</b>	<b>17.019,62</b>	<b>65.015,50</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.500,00	3.612,00	3.725,78	3.843,14	14.680,92

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>162 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>163 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.896,00</b>	<b>29.806,22</b>	<b>30.745,12</b>	<b>117.447,34</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>164 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>165 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>166 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>167 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>175.643,82</b>	<b>181.176,60</b>	<b>692.100,42</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
	<b>168 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>983 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.861 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
	<b>913 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>914 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>915 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa:	810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36
Ação:	2.167 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36
	<b>178 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.240,00</b>	<b>340.642,56</b>	<b>351.372,80</b>	<b>1.342.255,36</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36
Programa:	812 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
Ação:	2.176 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
	<b>200 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>46.117,68</b>	<b>176.171,02</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
Programa:	813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	413.000,00	426.216,00	439.641,81	453.490,52	1.732.348,33
Ação:	2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>182 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
	<b>184 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação:	2.170 - AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	0,00	56.000,00	57.792,00	59.612,45	61.490,24	234.894,69
	<b>185 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
	<b>186 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.171 - CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
	<b>187 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>188 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>189 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.172 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>190 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa:	815 - GESTÃO DO SUAS	0,00	212.000,00	218.784,00	225.675,74	232.784,48	889.244,22
Ação:	1.280 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32
	<b>191 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.666,68</b>	<b>71.307,32</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,66	18.666,68	71.307,34
	<b>216 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>192 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>193 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,04</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,20</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>194 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,04</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,20</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
Ação:	2.174 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO.	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>217 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>218 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>197 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.858 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	0,00	172.000,00	177.504,00	183.095,38	188.862,88	721.462,26
	<b>221 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>222 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>49.411,80</b>	<b>188.754,66</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>223 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>106.296,00</b>	<b>109.644,32</b>	<b>113.098,12</b>	<b>432.038,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>224 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,15</b>	<b>19.764,72</b>	<b>75.501,87</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,28	104.313,80	398.482,08
Ação:	2.163 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30
	<b>156 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>157 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>158 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>198 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>199 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.178 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER	0,00	74.000,00	76.368,00	78.773,60	81.254,96	310.396,56
	<b>206 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>207 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>33.024,00</b>	<b>34.064,26</b>	<b>35.137,28</b>	<b>134.225,54</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
	<b>209 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>210 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
Programa:	2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	452.000,00	466.464,00	481.157,64	496.314,08	1.895.935,72
Ação:	1.293 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>226 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.294 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS.	0,00	161.000,00	166.152,00	171.385,79	176.784,44	675.322,23
	<b>227 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>166.152,00</b>	<b>171.385,79</b>	<b>176.784,44</b>	<b>675.322,23</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Ação:	2.159 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PORTADORES DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>121 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>122 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>123 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.860 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PAIF NO ÂMBITO DO CREAS.	0,00	246.000,00	253.872,00	261.868,99	270.117,84	1.031.858,83
	<b>228 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>229 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
	<b>230 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>231 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>232 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>233 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>234 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>235 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>42.823,56</b>	<b>163.587,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>236 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>237 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,77</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>985 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Subfunção: 333 - Empregabilidade</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,68</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,44</b>
<b>Programa: 811 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,68</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,44</b>
<b>Ação: 1.93 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
<b>242 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>243 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Ação: 2.168 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,06</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,30</b>
<b>244 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>179 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>180 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>181 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,57	7.686,28	29.361,85
	<b>238 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>239 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>240 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>241 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA</b>		<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>531.480,00</b>	<b>548.221,65</b>	<b>565.490,60</b>	<b>2.160.192,25</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	515.000,00	531.480,00	548.221,65	565.490,60	2.160.192,25
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	455.000,00	469.560,00	484.351,14	499.608,20	1.908.519,34
Programa:	822 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	0,00	455.000,00	469.560,00	484.351,14	499.608,20	1.908.519,34
Ação:	1.95 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>258 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	1.282 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>247 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,72	29.647,08	113.252,80
	<b>248 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>249 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>250 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>251 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.184 - AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO	0,00	368.000,00	379.776,00	391.738,94	404.078,72	1.543.593,66
	<b>259 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
	<b>260 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>261 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>262 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>263 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>264 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>265 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,51	65.882,40	251.672,91
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,36	48.313,76	184.560,12
Ação: 2.188 - CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,36	48.313,76	184.560,12
<b>273 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>274 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>275 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>276 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>277 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>278 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.186 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>267 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>268 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>269 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,09	10.980,40	41.945,49
Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65
<b>255 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>256 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>257 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
<b>270 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>271 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>272 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>3.116.640,00</b>	<b>3.214.814,15</b>	<b>3.316.080,80</b>	<b>12.667.534,95</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>3.116.640,00</b>	<b>3.214.814,15</b>	<b>3.316.080,80</b>	<b>12.667.534,95</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	3.011.000,00	3.107.352,00	3.205.233,58	3.306.198,44	12.629.784,02
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	3.011.000,00	3.107.352,00	3.205.233,58	3.306.198,44	12.629.784,02
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.011.000,00	3.107.352,00	3.205.233,58	3.306.198,44	12.629.784,02
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	94.000,00	97.008,00	100.063,75	103.215,76	394.287,51
<b>2 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>97.008,00</b>	<b>100.063,75</b>	<b>103.215,76</b>	<b>394.287,51</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	94.000,00	97.008,00	100.063,75	103.215,76	394.287,51
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>3 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>4 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Ação: 2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	627.000,00	647.064,00	667.446,51	688.471,08	2.629.981,59
<b>5 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.000,00</b>	<b>355.008,00</b>	<b>366.190,75</b>	<b>377.725,76</b>	<b>1.442.924,51</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	344.000,00	355.008,00	366.190,75	377.725,76	1.442.924,51
<b>6 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>7 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>8 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>86.688,00</b>	<b>89.418,67</b>	<b>92.235,36</b>	<b>352.342,03</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>9 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>86.688,00</b>	<b>89.418,67</b>	<b>92.235,36</b>	<b>352.342,03</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03
	<b>10 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação:	2.2 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.360.000,00	1.403.520,00	1.447.730,88	1.493.334,40	5.704.585,28
	<b>11 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.403.520,00</b>	<b>1.447.730,88</b>	<b>1.493.334,40</b>	<b>5.704.585,28</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.360.000,00	1.403.520,00	1.447.730,88	1.493.334,40	5.704.585,28
Ação:	2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
	<b>12 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Ação:	2.4 - CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>13 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação:	2.5 - DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>14 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>15 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.6 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>16 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.7 - VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80	398.482,06
	<b>17 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>104.313,80</b>	<b>398.482,06</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80	398.482,06
Ação:	2.8 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00	441.000,00	455.112,00	469.448,03	484.235,64	1.849.795,67
	<b>18 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>443.760,00</b>	<b>457.738,44</b>	<b>472.157,20</b>	<b>1.803.655,64</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	472.157,20	1.803.655,64
	<b>19 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>20 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
Ação:	2.9 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>21 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>22 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>23 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.10 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,58	12.078,44	46.140,02
	<b>24 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
	<b>25 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>26 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
Ação:	2.11 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>27 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>28 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>29 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.12 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
	<b>30 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>31 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
Ação:	2.13 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
	<b>32 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>33 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>34 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
	<b>35 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
	<b>36 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>37 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>38 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>39 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>40 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
Ação: 0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
<b>41 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>42 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>9.184.800,00</b>	<b>9.474.121,20</b>	<b>9.772.556,01</b>	<b>37.331.477,21</b>
<b>Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>9.184.800,00</b>	<b>9.474.121,20</b>	<b>9.772.556,01</b>	<b>37.331.477,21</b>
Função: 4 - Administração	0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24
Ação: 1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>43 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>44 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>45 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.189 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV	0,00	545.000,00	562.440,00	580.156,86	598.431,80	2.286.028,66
<b>46 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>47 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
<b>48 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>49 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>50 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>51 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>52 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>53 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>54 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>55 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
<b>56 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>57 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.190 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
<b>58 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>59 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>60 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
Função: 9 - Previdência Social	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49
Ação: 2.191 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49
<b>61 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>7.482.000,00</b>	<b>7.717.683,00</b>	<b>7.960.790,01</b>	<b>30.410.473,01</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.250.000,00	7.482.000,00	7.717.683,00	7.960.790,01	30.410.473,01
<b>62 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
<b>63 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>64 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 0.7 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>65 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 0.8 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>66 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>67 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10



## Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	83.802	80.757	83.802	80.757
Receitas Primárias (I)	76.863	74.071	81.802	78.830
Despesa Total	83.802	80.757	83.802	80.757
Despesas Primárias (II)	71.684	69.080	83.337	80.309
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.179	4.991	-1.535	-1.479
Amortização da Dívida Pública	595	573	426	411
Reserva de Contigência	798	769	750	723

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0377$$



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO

**DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.